EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC

Data – 22 de março de 2011
Hora – 14h
Local – Sede da EBC

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Boa tarde, senhoras e senhores. Vamos dar início à nossa 26ª Reunião do Conselho Curador.

Temos dois pontos de pauta, principais, que é a avaliação do Plano de Trabalho 2011, e os Programas Religiosos.

Inicialmente gostaria de agradecer a presença de todos.

Temos ausências justificadas do Conselheiro Paulo Sérgio Pinheiro, Conselheiro Cláudio Lembo e do Ministro Aloizio Mercadante.

Temos aqui o Dr. Erico da Silveira, representando o Ministro da Educação, Fernando Haddad; temos o Secretário Executivo do Ministério da Cultura, Vitor Ortiz, representando a Ministra da Cultura Anna de Hollanda. Sejam bem-vindos.

Vocês lembram que na última reunião tivemos que alterar

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

a ata da 24ª Reunião, a pedido do Conselheiro Paulo e da Diretora Presidente Tereza Cruvinel. Essa ata já foi distribuída a vocês, juntamente com a Ata da 25ª reunião, para que avaliemos e assinemos.

Hoje é a última reunião do Conselheiro Lourival. Gostaríamos de agradecer a sua participação no Conselho e dizer que foi um prazer tê-lo aqui conosco esses dois anos, e informar que já haverá eleição para substituí-lo durante esse mês de março ou abril; vai haver eleição para mudança do representante dos funcionários da EBC. Muito obrigado, Lourival, por sua participação.

Há um convite a todos, da TV Brasil, do Minc, da Sociedade Amigos da Cinemateca e a TV Brasil, para a solenidade de encerramento do edital FIC TV e Mais Cultura, em São Paulo, no dia 30. Todos os conselheiros estão convidados. E recebemos também um belo exemplo de livro sobre Teledramaturgia para a Juventude, CDE. O Diogo enviará o livro a vocês, pelos Correios.

Vamos iniciar a nossa reunião com a discussão do Plano de Trabalho 2011. Nós solicitamos uma nova versão do Plano de Trabalho. Eu fui informada, durante essa semana, pela Diretora Presidente Tereza Cruvinel, das dificuldades encontradas pela Diretoria para finalizar o plano, por conta dos cortes orçamentários, e o volume de informações solicitadas. Cheguei a propor, perguntar à Diretora Executiva se ela gostaria de encaminhar o plano e nós deliberássemos em outra reunião, mas ela manteve a data; solicitando, inclusive, para não atrasar mais, a possibilidade de discutirmos e avaliarmos esse plano ainda hoje.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Eu li atentamente o plano. Acho que agora o plano segue o que o Conselho Curador solicitou, atende às nossas necessidades, as necessidades de manter este Conselho muito bem informado sobre as atividades da empresa. Acho que tem limites, obstáculos à implementação do plano, mas ele deve seguir e devemos ser mantidos informados sobre as mudanças que poderão haver.

E, agora, para apresentar esse plano, pediria que a Tereza nos apresentasse, em trinta minutos, ela a Diretoria Executiva, e quem ela achar importante participar da apresentação, e, depois, discutiremos a dinâmica que estabelecemos para a discussão do plano.

Em primeiro lugar, então, gostaria de passar a palavra à Tereza Cruvinel, para que ela apresente o plano em trinta minutos.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Boa tarde, senhoras conselheiras, senhores conselheiros, senhora presidenta.

Quero dizer, inicialmente, que desde a última reunião a EBC tem, sobretudo o gabinete da presidência, se dedicado única e exclusivamente a atender às demandas do Conselho. Então, eu não pedi exatamente presidente, só para deixar claro, o Conselho delibera quando quiser, mas eu tenho interesse, quando a senhora gentilmente ofereceu se queria discutir, deixar a deliberação para outro momento, eu lhe disse que prefiro que haja deliberação o quanto mais cedo, porque há muitas coisas por fazer, somos uma equipe pequena, não tenho feito outra coisa, temos trabalhado

intensamente, produzimos um relatório de execução de 2010 que não estava no cronograma, não estava previsto, que os senhores receberam, viram que foi uma prestação de contas exaustiva, e mesmo assim não foi tão exaustiva. Agora de manhã, eu me lembrava, estava ali, a Conselheira Maria da Penha também estava lá, apresentando o conteúdo que fizemos com o ONU Mulher sobre a violência contra mulheres e a conquista de liberdade de autonomia econômica das mulheres na América do Sul, e nem colocamos essa realização com a ONU no plano de trabalho. Quer dizer, muitas coisas até ficaram fora, e ele acabou sendo um documento de 168 páginas, foi muito exaustiva, gastou muito tempo, muito trabalho. Quero agradecer a toda a Diretoria e particularmente meu pequeno gabinete, na pessoa da Miriam Moura, do Nelson Breve, da Lúcia Leão, da Adriana, e do Cid. São pessoas que, por exemplo, de sábado para domingo eu fiz eles todos vararem a noite trabalhando, sexta para sábado.

Por isso eu quero vencer essa agenda, porque a EBC tem muita coisa para fazer. Claro que o Conselho delibera quando quiser, mas da nossa parte temos interesse em encerrar essa agenda assim que o conselho se sentir satisfeito.

Depois de encaminhar o relatório de execução de 2010, que como eu disse não estava previsto, mas fizemos, apresentamos o plano à Presidente acompanhou e compreendeu que o planejamento foi abalroado de repente, no dia 16, quarta-feira, pela informação do Poder Executivo de que o nosso corte era bem maior do que nós esperávamos; o Secretário Executivo me ligou, estávamos fechando mais ou menos o plano, na finalização do documento, quando o Poder Executivo informou que o nosso corte era de 25.11, ou de 73

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

milhões, e isso faz uma enorme diferença para uma empresa como a nossa, cujo orçamento não é assim tão significativo. Isso é um quarto do orçamento de custeio e investimento.

Também agora, nesta apresentação de trinta minutos, dos quais já se passaram cinco, claro que não vou conseguir falar do plano todo, alguns aspectos acabaram ficando de fora; eu e os companheiros da diretoria vamos responder na medida em que os conselheiros pergunte, não vai dar para falar sobre todas as linhas de ação e todos os aspectos nele contidos.

Agradeço à presidenta o fato de ter me dado a liberdade de usar o tempo na medida em que acharmos mais conveniente. Então, eu vou seguir como apresentação ali, e na medida em que achar que um diretor falará com mais propriedade sobre o assunto, eu o solicito. Está bem, Cid?

Então, desde a primeira versão do plano, nós tínhamos fixado que no quarto ano de implantação, e até houve um mal entendido porque falamos quarto ano de implantação e é também o quarto ano do mandato, nesse quarto ano queríamos perseguir quatro grandes objetivos, que é a consolidação jurídica e institucional da EBC [não está completa, faltam coisas], depois vou pedir rapidamente que o Dr. Luiz Henrique, diretor jurídico, explique um pouco o que é isso para vocês. A gente precisa concluir a EBC, ela precisa ser aparada.

A maior adequação editorial dos conteúdos à missão dos canais públicos; diferenciação, complementaridade etc. Não está pronto, nós herdamos muitas coisas que ainda estão aí, e que

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

precisam ser adequadas, melhor ajustadas, o que é comunicação pública. Por que não está pronto? Porque são coisas que não puderam ser substituídas nesse período, foram coisas que não puderam ser ajustadas. Tem uma demanda do conselho, por exemplo, importante, que vai ser cumprida, que é o Manual de Jornalismo.

Um outro grande objetivo é a implantação de uma infraestrutura de produção e transmissão moderna e sólida, que está em curso, e agora será muito afetada pelos cortes.

E o quarto objetivo, fortalecer os instrumentos de participação da sociedade na gestão dos conteúdos; os mecanismos de transparência, interatividade, etc. Em suma, tornar cada vez mais público esse espaço de construção de comunicação para a sociedade brasileira.

Para esses mesmos objetivos que constaram no plano original, estamos tentando fazer com que, talvez a gente explicite melhor o que é isso. Para persegui-los temos uma série de ações: a modernização da gestão [isso tem a ver com tudo, com conteúdo, com a eficiência]; a empresa herdou estruturas arcaicas. Então, a estruturação organizacional, nos próximos dias, já tratei disso com a Ministra Helena Chagas, Presidente do Conselho de Administração da EBC. Na primeira reunião do conselho de administração, assunto que a ministra está tratando, vamos apresentar uma proposta de ajustes organizacionais. Não é a primeira vez, a EBC, como eu disse, ela precisa ser aperfeiçoada como empresa, a sua institucionalidade precisa se aprofundar.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

A continuação do projeto de modernização e expansão da infraestrutura e da logística, que está em curso; o aprimoramento editorial, a implantação do sistema de multimídia, dos portais, a realização das ações de marketing, que pela primeira vez nós vamos ter.

São dez grandes ações que estão no plano, elas têm maior detalhamento, para que possamos alcançar os quatro grandes objetivos. Alguns foram incluídos aqui: aprimorar os recursos de acessibilidade, legenda oculta e dublagem, áudio e descrição, antecipar-se ao cronograma do Minicom [foi uma cobrança do conselho, embora tenhamos verificado que não procedem as afirmações feitas aqui no sentido de que a gente não estivesse cumprindo as metas, estamos sim e isso está bem explicado no plano]; nossa realidade não é uma realidade ruim, o plano descreve muito bem o quanto cumprimos. Nós queremos é antecipar-se ao Minicom, a EBC precisa antecipar-se ao Minicom.

Quero fazer uma pequena pausa e pedir ao Dr. Luiz Henrique, dois ou três minutos para falar um pouco sobre esse aspecto, essa grande linha de ação que falamos, modernização da administração, a institucionalização completa etc. Você foi um grande contribuidor da EBC na primeira fase nessa matéria.

O DR. LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS (Diretoria Jurídica) – Rapidamente, de forma objetiva, gostaria de passar aos conselheiros a necessidade de se perceber que a EBC, no ordenamento jurídico brasileiro, é uma figura *sui generis* ainda, há uma inovação, porque ela é uma estrutura estatal com espaço

público; e são poucos os com espaço público não estatal, de controle social. E atuando no mercado. Essa figura não há muitos modelos e na área de comunicação não há parâmetro, e isso faz com que apesar da lei da EBC ser um grande avanço, ela necessita aprimoramentos, não só da parte legal, mas da regulamentação das lei também. Então, os pontos fundamentais são justamente a maior agilidade da contratação, na clareza maior dos seus institutos próprios do direito da comunicação, voltados à esse campo público. E isso somente com a experiência inicial que a EBC exerceu nesses primeiros três ou quase quatro anos, que propiciaram o amadurecimento dessas soluções jurídicas que são necessárias por no plano legal, e outras soluções administrativas que são de regulamentação infraconstitucional.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Deixa eu te traduzir: ele está dizendo, gente, que precisa mexer na lei , em alguns aspectos, para que a gente supere algumas coisas que talvez assim, o conselho não conhece, mas elas impedem a solução de alguns problemas.

Vamos entrar no ponto dois, que o conselho tem muito interesse. O orçamento da EBC, proposto por nós, elaborado por nós, particularmente pela Secretaria Executiva e Gerência de Orçamento e Finanças, com a nossa participação. O Executivo acolheu, praticamente inteiro, do jeito que propusemos, 471 milhões [ano passado foi 472], 471.1, praticamente igual, não perdemos nada. Lá na aprovação do Congresso perdemos três milhões, mas não era nada que nos fizesse tanta diferença na execução. Esse orçamento que saiu do Congresso, a LOA, Lei Orçamentária Anual,

tinha essa composição. Ele tinha 293.7 milhões para custeio e investimento, que são as despesas discricionárias, essas que o gestor, digamos assim, decide fazer, planeja e executa. O resto é comprometimento, são 177. Ali tem pessoal, encargos sociais, etc., etc.

O que foi o ajuste fiscal do Governo? Ele disse que aqueles 293.7 milhões de custeio e investimento têm que cair para 220 milhões. Isso significa um corte de 25.11 nesses valores aí, nessa rubrica somada, exigindo que a EBC suprima – e não adie – suprima despesas da ordem de 73.37 milhões. Isso é o corte.

De quarta-feira para cá não pudemos naturalmente, seriamos levianos se disséssemos que já conseguimos pegar isso aí e resolver tudo como vai ser. Não. O Collar vai complementar, mas fizemos o possível, diante do impacto, como podemos apresentar ao conselho a nossa gestão, como estamos lidando com isso. E, claro, vamos deixar bastante claro que é preliminar. É preciso examinar mais, com mais cuidado. Mas à primeira vista optamos pela seguinte composição: vamos cortar 15%... Esses 73 a Diretoria Executiva pode encaixar onde que ela vai cortar. O Governo não chega aqui mandando, dizendo deixa de fazer o programa tal.

Então, estamos executando 15% linear no custeio, que cai de 200 para 170 milhões. E cortando mais no investimento, infelizmente, com muita dor no coração. Mas no custeio é mais difícil. Então, pela primeira vez, olha, o nosso investimento, que tem sido sempre de 100 milhões, desde que a EBC foi criada temos lutado arduamente, no final do ano, sobretudo, quando ainda falta, aquela correria. Por exemplo, por que tem esse problema da licitação

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

realizada no dia 30 de dezembro? Não é por nada? É porque foi naquele dia que o Congresso liberou um adicional para fazermos, deu uma autorização legislativa de mais uma licitação. Para quê? Fazer 100 milhões de investimento. Esse ano já tínhamos só 93, e, vamos fazer só 50. Com isso ficamos no limite de 220.

Sobre os investimentos. O impacto dos cortes orçamentários. Nós investimos, nós vamos cortar, deixar de fazer, vamos dizer assim, muitas coisas. Vamos deixar de fazer muitas ações, muitos projetos de investimento, mas estamos dando prioridade a duas ações. Uma é a conclusão de obras e ações de infraestrutura logística e reequipamento, as mais fundamentais, seja para a TV, o rádio, para a TV internacional, para a web. Estamos pinçando, olha, essa aqui é fundamental. Dando um exemplo. Aqui, estamos com esse prédio aqui, tem uns estúdios ali. Bom, tem estúdio de rádio e de TV. Sabe, talvez a gente não dê conta de fazer todos, mas vamos fazer um pouco do de rádio e um pouco do de televisão. É fundamental, porque senão não tem sentido ter a sede e não ter estúdios. Então, não vamos fazer tudo. Isso será preciso estudar melhor.

E vamos tentar preservar ao máximo a produção de conteúdo que é classificada como investimento, porque há uma parte do conteúdo que é classificada como tal, porque são conteúdos que representam direitos proprietários. Por exemplo, uma minissérie, um documentário. Não é, digamos, o telejornal de ontem que acabou. Este é financiado pelo custeio. Já a minissérie, Brasília Um Sonho de Três Séculos, que pode virar um DVD, ser vendido em banca e gerar recursos para a empresa, etc., isso é um patrimônio, logo é investimento.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Já na área de custeio, o que nós queremos? A gente quer, sobretudo, avaliar detalhadamente, porque é muita despesas nessa rubrica. Então, é assim, muito leviano dizer, olha, em princípio é isso. Aplicando linearmente, teríamos uma tabela próxima, a da pág. 21. A tabela mostra as grandes linhas do custeio: telecomunicações, conteúdos, e aí estamos falando daqueles conteúdos que são custeio, que não são os que geram direitos proprietários.

Para dentro desses 170 milhões de custeio, tentar garantir as linhas principais. Tem umas que não mudam, por exemplo, ninguém vai acabar com telecomunicações, se não a empresa para e tem uma despesa grande. Já o item programação e conteúdo, tem 77 milhões. Aplicando linearmente 15%, dariam 66. Bom, o Governo quer 50% só sobre viagens. Seria assim, se cortar 50% em viagem, a gente tem uma rubrica alta, sobraria mais dinheiro para outras coisas. Por outro lado, o Colar já explicou, lá no Governo, que viagens, para nós, não é como na Esplanada, aqui, por exemplo, jornalismo e viagem são quase sinônimos. Então, também não vamos poder aceitar os 50% totais que o Governo quer em corte de viagem. Teremos que discutir bem isso com o Governo, ver se fazemos uma composição em viagens também.

Em relação a conteúdo, então, queremos preservar 6 milhões e meio, dentro dos 50 de investimentos, para honrar conteúdos que estão na praça [o plano lista todos eles], estão em produção. Devemos mais ou menos isso, ainda, de pagamento de produções que estão em curso. Pelo menos elas nós temos que terminar. E não vai dar para inventar muito mais, nada; talvez mais

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

nada nessa área. São as coproduções.

E se ficar 66 milhões no custeio, aplicando o redutor de 15%, teríamos, dentro disso, que tirar 51 milhões para o contrato de gestão à CERP. Sobrariam 21, o que também é muito pouco diante do ano passado.

O que estamos pensando? Em 2010 tivemos 79.5 milhões em custeio, e 28 na rubrica de investimento. São os gastos que tivemos, praticamente 100 milhões, incluindo aí os 51 milhões da CERP. Já em 2011, vamos ter, digamos, um total liquido muito menor. Quando tirarmos o dinheiro do contrato de gestão, vamos ter apenas 29 líquidos, que é muito menor do que no ano passado.

Então, reiterando que esses são os exercícios possíveis neste momento; fazemos essa distribuição, digamos assim, das perdas de 71 milhões, deste modo sacrificando mais o investimento, menos o custeio, mas tentando preservar nas grandes linhas, tentando preservar os investimentos da infraestrutura e de reequipamento, tentando preservar conteúdo, em suma, tentando preservar o finalístico.

Sobre a execução, Colar me complemente no aspecto mais do cotidiano, que é preciso que eles saibam.

O SR. RICARDO COLLAR (Secretário Executivo) – Boa tarde, conselheiros e colegas da EBC. Só dizer que a execução orçamentária, que não é um termo estranho para os senhores, sempre é difícil, não temos ano que consigamos uma execução

orçamentária fácil. Mas esse ano tem um acréscimo. Quer dizer, em todos os momentos o Governo sempre falava de contingenciamento do orçamento. Esse ano não estamos falando em contingenciamento. Não significa adiar, dentro do mês do exercício, a execução do orçamento. O governo está falando em corte orçamentário. Então, significa que o orçamento autorizado pelo Congresso Nacional, sofre um corte dessa ordem que a presidenta falou. E nós acatamos essa decisão e estamos ajustando as despesas de investimento e de custeio, dentro desses parâmetros que o Governo definiu como factíveis para a EBC e para o conjunto dos outros órgãos da Administração pública federal.

Então, estamos falando de corte e não contingenciamento. Tem uma diferença fundamental, porque no contingenciamento poderíamos adiar a execução do orçamento para o segundo semestre. Nesse caso não teremos condições de adiar dentro desse exercício de 2011, teremos que cortar o orçamento.

Também dizer que o orçamento é uma previsão. Portanto, não há que se falar aqui também de execução orçamentária por programação, quer dizer, aquela diretoria tem um determinado recurso previsto no orçamento, aprovado pelo Congresso Nacional, e ela vai ter o recurso imediatamente liberado para executar o seu plano de investimento, suas ações. Não se trata disso, o recurso será liberado na medida em que a receita for se realizando. É sempre assim. Então, na medida em que gastamos o que temos, recebemos mais e prosseguimos na execução.

Qual a diferença, a partir do segundo trimestre desse ano? Nós, a partir de agora, teremos o recurso deduzidos os cortes

que a presidente apresentou, liberado a execução do orçamento. A partir de abril, portanto. Até aqui, esse primeiro trimestre do ano, tivemos a liberação de apenas 1/18 avos do nosso orçamento, o que é um recurso muito pequeno para dar conta do conjunto de responsabilidades que temos. Diferente de outros anos, quando no primeiro trimestre já tínhamos condições de desencadear um conjunto de investimentos, executar um conjunto de despesas que estavam represadas ou que vieram sendo planejadas do exercício anterior. Como nós tivemos, e no governo inteiro foi assim, não é só a EBC, a liberação de apenas 1/18 avos do que estava previsto no orçamento, sendo que zero para investimentos, apenas despesas de custeio, a execução do orçamento inevitavelmente fica mais atrasada. Na medida em que acordamos esse valor de 25.11, temos condições de executar o orçamento daqui para frente, na medida em que a receita for se realizando. É sempre assim.

E como a presidente referiu, só quero reforçar que o enquadramento desse corte orçamentário não está predeterminado pelo Governo federal, ele fica ao arbítrio, é um ato discricionário da diretoria da EBC, de enquadrar em investimento ou em custeio. E a decisão que a presidente está encaminhando é que façamos as despesas de investimento que são consideradas inadiáveis pela EBC; e que as despesas de custeio também, serão aquelas inadiáveis e aquelas onde já temos compromisso assumido anteriormente com os prestadores de serviço, com contratos de prestação continuada, contratos que estão em vigor, que estão sendo executados.

Isso é que tem orientado um pouco a nossa execução orçamentária e que vai presidir as nossas ações durante o ano de 2011.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Vamos a outro capítulo. Dentro dessa nova realidade, as ações mais importantes dentro de cada veículo da EBC.

A questão de programação da TV Brasil está muito exaustivamente exposta no relatório. Está bem apresentada, todos os dados estão ali, o que é adquirido, o que é exibido. Há uma pergunta do conselho, no seu roteiro, que nós achamos que é preciso estar bem respondida. Nós tentamos respondê-la bem dentro do relatório, e outros vão me ajudar a respondê-la bem. Isso é importante, porque o conselho colocou que é preciso esclarecer. Eu não tenho aqui, mas se alguém tiver o roteiro do conselho...

Tem aí? Miriam, ache aquele ponto, aquela frase que eu gostaria de ler. O conselho pergunta por que a EBC adquire conteúdos de terceiros. Está no roteiro que a presidente mandou. Então: "É desejável uma explicação, justificativa para programas e séries adquiridas, para que o conselho tenha uma percepção da situação/dificuldades". Em outras palavras: existe a necessidade de entender que tipo de limitações ou oportunidades têm levado a EBC a adquirir programas de terceiros.

Eu acho que é uma questão importante que o conselho levanta, e que é legítima. Por isso acho importante que a gente responda. Nós procuramos responder com bastante percuciência, apontando a composição dos programas [a página 33 fala disso], as metas para isso, mas, sobretudo, é preciso entender que não há limitações, nem oportunidades. Não é por dificuldades de produção,

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

não é porque surgiram oportunidades lá fora, é por uma questão filosófica e que está, digamos, expressa na lei, nos fundamentos, e remete à origem, inclusive, aos compromissos públicos que assumimos para a construção da TV pública no Brasil.

Até vou falar menos, porque vou pedir a dois companheiros que me ajudem nisso, pessoas que militaram muito mais tempo na comunicação pública como o Garcez, e como o Rogério que também está lidando dia a dia com a programação. Eu participo disso desde a Constituinte, estive ao lado da bancada que redigiu o 223, depois militei no setor privado; outras pessoas estavam mais próximas da militância pela comunicação pública.

O Fórum da TV pública, por exemplo, a Carta de Brasília, expressa isso muito bem, que vamos trabalhar com conteúdos regionais, conteúdos independente, conteúdos cosmopolitas nacionais e internacionais, composição universal da programação. Tudo isso são compromissos originários. Acho legítima a pergunta, mas é preciso ter esse debate.

Garcez, por favor.

O SR. JOSÉ ROBERTO GARCEZ (Diretor de Serviços) – Uma boa tarde a todos e a todas. Além do que está expresso no documento, uma questão conceitual fundamental, como a Tereza disse, originária mesmo, é que remete ao princípio da comunicação pública. Quer dizer, a EBC nasce, tem todas as características, com várias quebras de paradigmas em relação aos modelos tradicionais da

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

TV implantada no Brasil. E um deles, fundamental, é que ela tem que ter uma programação, um conteúdo que seja absolutamente diversificado, plural e que represente o conjunto da diversidade brasileira em todos os seus aspectos, não apenas regionais, fundamentalmente, porque temos uma televisão historicamente concentrada no centro do país, mas também do ponto de vista da pluralidade de visões de mundo. E, tradicionalmente, a televisão no Brasil se constituiu a partir de uma tradição onde quem exibe produz tudo aquilo que exige. Isso inevitavelmente conduz a uma visão única, uma visão concentrada.

A TV Brasil, a EBC, no seu conjunto, quebra esse paradigma, ao incorporar no seu conteúdo um conjunto de produtores de conteúdos que expressam essa diversidade. É fundamental, no nosso entendimento, que a grade de programação da TV Brasil tenha realmente uma pluralidade, uma multiplicidade de produtores de conteúdo, porque isso vai garantir, sim, ao espectador final, ao cidadão brasileiro a diversidade de opiniões; inclusive sobre conteúdos que poderemos ter. Acho que isso é fundamental, estimular a reflexão e o debate, não cabe a nós apresentarmos uma visão única, uma visão que direcione a opinião dos nosso telespectador, pelo contrário, nosso papel é estimular o debate e a reflexão, uma questão que o conselho, inclusive, tem sido recorrente em enfatizar esse aspecto.

Entendemos, então, que essa quebra de paradigmas de não exibirmos apenas conteúdos produzidos internamente, mas, sim, nos abrirmos à produção externa, é fundamental para a realização desse objetivo, porque assim teremos, do conjunto da sociedade brasileira, visões diversificadas para que possamos estimular e

realizar esse processo de apresentar a rica diversidade de nosso país. Não apenas do ponto de vista regional, que é fundamental, mas também do ponto de vista a partir do qual é analisado determinado fenômeno ou ação social.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Obrigada, Garcez. Olha, na composição da programação da TV Brasil, nós temos hoje, todas as metas legais estão cumpridas. Isso não impede que a gente tente melhorar um pouco, dentro desse espírito, de aprofundar esse espírito da pluralidade apontada pelo Garcez, e dentro das fontes de produção que hoje já construímos. A produção própria, hoje, então, está em 45? Se o conselho acha que tem que produzir mais, podemos chegar a 50%, mas não é objetivo da EBC virar uma grande televisão que produz tudo que exige. Não é essa a televisão que viemos para construir.

A produção independente, na lei a meta é de 5%. Estamos cumprindo 9,05, pura coprodução. Estamos acima de meta. Por que eu digo pura coprodução? Porque dentro dos programas institucionais também é produção independente. Quando se lança o FIC TV, são os produtores independentes que produzem esses conteúdos do FIC TV, embora a gente qualifique como programas institucionais.

Os programas regionais com a rede pública de televisão, ou produtores regionais, alcançam 16.2, quando a meta na lei é de 5%.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Os licenciamentos estão em 14.5, e boa parte deles serve para que a gente ofereça seis horas diárias de programação infantil. Ou então a gente reduz essa meta, mas achamos que não é um percentual excessivo, e ele tem uma finalidade muito saudável, são licenciados de forma muito percuciente.

Boa parte dos institucionais são voltados para a cidadania, em parceria, como, por exemplo [Maria da Penha está aqui hoje?], a conselheira estava lá hoje no evento do Conselho Nacional de Justiça, ONU Mulher, Ministério da Mulher, Secretaria da Mulher, em suma, uma série de instituições onde lançamos o nosso conteúdo. Aquilo é um conteúdo institucional, mas há outros conteúdos institucionais que são fomento à produção independente. Então, entre os 13.4% de conteúdos que chamamos de programas e parcerias institucionais, boa parte também é conteúdo independente, fomentado, como por exemplo, o FIC TV Mais Cultura. Fomentado por instituições como o Ministério da Cultura.

Por fim, tem os famosos religiosos, que estão em pauta no conselho.

Achamos, assim, por exemplo, a produção independente, sim; com coprodução queremos que no final de 2011 tenhamos chegado a 12, na forma de coproduções. Já as parcerias institucionais, dizia há pouco para o Secretário Executivo do Ministério da Cultura, que talvez o orçamento não deixe a gente crescer mais esse ano, a gente fique nesse mesmo patamar, procure só aprimoramento das nossas ações. Vamos ter que sentar, olhar o orçamento do Ministério da Cultura e o nosso, somos grandes parceiros, e ver como a tesoura andou lá e andou cá, etc.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Enfim, são essas as metas. Queremos elevar para 50% o número de inéditos, que hoje está um pouco menor.

A composição dessa programação, eu pediria ao conselho mais dois minutos para o Rogério falar um pouco.

O SR. ROGÉRIO BRANDÃO (Superintendente de Programação) – Boa tarde a todos, boa tarde aos conselheiros. A programação da TV Brasil, como modelo de TV pública, está entre as boas programações de todo mundo. Se olharmos, por exemplo, grandes de emissoras como a PBS americana, a BBC de Londres, a ZDF alemã, vamos ver que existe uma grande coerência na nossa grade, um equilíbrio, eu diria, entre formas de conteúdos que são apresentados para o público. Nós guardamos uma orientação muito forte, de levar sempre ao nosso público o entretenimento com conhecimento. Quer dizer, não basta apenas produzir um programa que ele não tenha consequência para o público final telespectador. Então, isso norteia muito a nossa programação. A grade é constituída de uma forma onde há um privilégio em faixas horárias bastante acessíveis para reflexão do público brasileiro. E na questão dos licenciamentos propriamente dita, é bom deixar claro que além de privilegiarmos o licenciamento infantil, porque hoje no Brasil, embora haja um boom de animação da programação infantil, há uma dificuldade muito grande na entrega, porque é muito custoso e demorado o processo de produção. Precisaríamos de alguns anos mais da indústria de animação nacional para atender plenamente a nossa grade. Há um *gap* hoje entre a encomenda e a entrega, para atender, por exemplo, a carga mínima nossa de seis horas por dia.

Mas já começamos esse movimento, fazendo um mix muito bom entre o que há de melhor na produção de animação da programação infantil brasileira, com o que existe de melhor da programação infantil internacional, produzido especialmente para TV pública, que é a nossa orientação.

E no caso daqueles documentários e licenciamentos que entram em faixas noturnas, a nossa intenção é promover a possibilidade de um público que hoje é emergente, a nossa classe C, que começa ter acesso à TV paga, começa a migrar da TV aberta para a TV paga, buscando essa forma de conteúdo, e nós já estamos atendendo isso, colocando documentários que aliem, que dê possibilidade da pessoa ter uma visão grande da história da humanidade, dos grandes fatos históricos que levaram a civilização chegar até aqui. Quer dizer, não são conteúdos simplesmente focados numa pauta de interesse de um ou de outro país. Pode ser produzido por outros países, internacionais, mas são produções que vão aumentar o conhecimento do público com assuntos, com temáticas muito atuais, e com revisão histórica dos grandes processos que moveram a civilização.

E nós ficamos muito confortáveis hoje, de poder fazer essa afirmação, porque a TV Brasil tem em sua grande, entre esses licenciamentos, grandes produtos, da BBC, e estamos começando a caminhar no sentido da coprodução, de fazer coprodução com outros países e produzir conteúdos nacionais que serão exibidos também em outros países, como a série Em Extinção, onde um dos episódios é sobre a sorte, digamos assim, ou a má sorte da onça pintada no Brasil, e produzido inteiramente aqui, e que faz parte de um pacote de produção de quatro países, Canadá, França, Alemanha, China e

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Brasil. O Amigãozão, animado, que é feito em parceria com o Canadá e Estados Unidos. Enfim, estamos caminhando sempre norteado pela orientação do conceito da TV pública, e, na medida do possível, atendendo às orientações do conselho.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Com o tempo esgotado, ficariam faltando falar, quer dizer, tem muitas linhas gerais ainda que não foram apresentadas, sobre os veículos. Mas a presidenta deu esse encaminhamento. Faltava muito sobre TV Brasil, jornalismo, jornalismo e TV Brasil, esportes, Agência Brasil, radiojornalismo, que é da Diretoria de Jornalismo, rádios, EBC. Em suma, são esses pontos aí, e acho que podemos dispensá-los, presidente, porque o tempo acabou. Mas eles estão exaustivamente apresentados no plano.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Muito obrigado, Tereza.

As câmaras temáticas não tiveram a oportunidade de reunir para discutir o plano, cada um de vocês recebeu o plano. Com essa apresentação, agora passamos a discutir a melhor dinâmica para nossa discussão.

Talvez, não sei, a minha ideia é que cada um que queira se manifestar agora, o faça [ou se cale para sempre], e depois a gente, em bloco, poderíamos fazer uma avaliação geral

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Uma questão de ordem. Tenho uma proposta para encaminharmos a discussão do plano. Eu concordo com a intervenção inicial da presidente, no sentido de que a direção da EBC atendeu ao sentido geral das solicitações encaminhadas na reunião anterior pelo Conselho. O que eu proponho, por que estou convencido disso? É que aprovemos, em bloco, o plano novo, com a ressalva de que poderemos emendá-lo nas próximas reuniões. E nesse sentido, foi até uma proposta que o Conselheiro Manoel Roberto Seabra estava sugerindo, poderíamos encaminhar às câmaras uma discussão mais aprofundada, cada câmara pegar os aspectos concernentes ao seu âmbito, para trazer aqui na próxima reunião, proposta eventualmente de emendas. Faríamos, hoje, uma discussão geral, abrir-se-ia uma rodada para intervenções mais gerais, aprovaríamos o plano no seu conjunto, como se faz no Parlamento, ressalvadas as emendas que poderíamos fazer a partir da próxima reunião. Então, a partir da próxima reunião, poderíamos fatiar em duas reuniões consecutivas, a discussão das várias seções do plano, conforme o âmbito de cada câmara. Acho que seria realista, porque o que temo é que se começarmos uma discussão do plano sem maiores critérios, pode cada intervenção apontar para um lado, e acabarmos tendo, no final, uma grande colcha de retalhos, sem que seja possível um amadurecimento razoável sobre pontos eventualmente que possam ser considerados importantes.

Essa é minha proposta para encaminhar os trabalhos. Se for aprovada, teremos um rumo, se não teremos outro.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães

Vieira) – OK. Eu achei ótima a proposta. Acho que podemos colocar em votação. Se todos aprovarem... Passaria, então, a palavra para que haja manifestação individual e nós aprovaríamos o plano em bloco e depois remeteríamos às câmaras para possíveis emendas.

CONSELHEIRO PAULO RAMOS DERENGOSKI – Em primeiro lugar gostaria de dizer que considero que plano apresentado hoje é um grande avanço em relação ao outro. É preciso salientar isso; e, embora, de fato, como disse o Conselheiro Daniel, tenhamos tido pouco tempo para analisá-lo detidamente, e não façamos, então, uma discussão aleatória, perdida no espaço, e as câmaras, nas próximas reuniões que elas fizerem, tragam a sua opinião mais detalhada. Mas não posso deixar de parabenizar o avanço que representou o plano, principalmente porque nos esclareceu muito sobre uma questão físico-financeira que estávamos bastante alheios a ela, da realidade da EBC. Principalmente, achei muito válida a tentativa da Presidente da EBC, Tereza Cruvinel, de focar mais nos investimentos do que nos custeios, o que me parece altamente positiva, sob o ponto de vista da modernidade, da produtividade, como se diz.

Era isso que tinha a dizer, mas concordo que venhamos a discutir parcialmente, de acordo com as câmaras, que já estão formadas, o plano, que a meu ver foi um progresso. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Aprovamos essa sugestão do Conselheiro Daniel? Todos concordam? É preciso votar? À unanimidade, não é isso. Os

conselheiros estão calados. Conselheiro José Antonio.

CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO FERNANDES MARTINS – Queria cumprimentar a Diretoria da EBC por esse plano que foi apresentado, no pouco tempo que houve. Eu gostei muito disso, no que diz preservar, ao máximo, os gastos com produção e com conteúdo, que acho que houve uma preferência, exatamente, porque uma televisão é o conteúdo, é aquilo que ela apresenta que enxergamos. Estão sacrificando, então, a parte de investimentos, com relação ao corte feito pelo orçamento, e preservando a produção e conteúdo. Acho que isso foi uma estratégia extremamente inteligente, e queria parabenizar a toda diretoria da EBC, na pessoa de sua presidente e diretores, pelo trabalho apresentado, que achei, não pude dissecar tudo, no pouco tempo que a gente recebeu, mas houve realmente um estudo completo, porque é muito difícil fazer o management de uma empresa, quando leva uma pancada orçamentária dessas não é brincadeira. Então, parabéns a todos vocês da EBC.

CONSELHEIRA LÚCIA WILLADINO BRAGA – Realmente fiquei muito impressionada com o trabalho, com a exposição. Acho que houve um grande avanço, atendeu bastante às nossas expectativas. Eu queria confirmar com o Conselheiro Daniel, sobre a proposta dele, se aprovamos o plano, até porque já estamos no mês de março, e até a próxima reunião, quer dizer, não podemos discutir um plano até novembro. Então, acho boa essa ideia de aprovar, para que possamos trabalhar e depois discutimos os detalhamentos, que são coisas que acontecem no processo. Essas

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

emendas seriam numa discussão no processo. É isso? Eu entendi que aprovaríamos o plano em bloco e passaríamos a uma avaliação posterior com as câmaras.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Na sequência, em cada item, poderemos fazer emendas coletivas, supressivas ou aditivas.

CONSELHEIRO MURILO CÉSAR RAMOS – A dúvida que tenho é no que diz respeito à proposta de fazer emendas ao plano. Eu entendo que devemos fazer, eu concordo e me filio àqueles, quer dizer, eu consegui ler o plano com relativa calma, realmente está muito bom, dá uma visão muito clara, ampla da empresa, hoje, para nós do Conselho; ele é um instrumento de trabalho fundamental para o Conselho doravante, e acrescento, ainda que tenha tido pouco tempo para ler com toda atenção o relatório de 2010, mas aquele também é um instrumento muito bom, porque ele vai ponto a ponto o que foi previsto, executado. Enfim, é outro instrumento, excelente trabalho para o Conselho.

Acho que a emenda significa produzir uma alteração na estrutura do plano. Eu entendo que o que podemos fazer é aprovar o plano, e no processo, acompanhando um pouco a ideia da Conselheira Lúcia, no processo, porque essa é a função do Conselho. Com o plano na mão, no seu conjunto ou nas câmaras, a partir do que está visto, sugerir ou encaminhar ou propor mudanças e sugestões no caso das programações, porque com isso damos segurança à Diretoria Executiva de executar o plano de trabalho, e

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

não deixar ele no condicional. Veja, a próxima reunião é maio. Então, acho que isso deixaria a diretoria executiva um pouco pendente no que diz respeito à execução do plano. Acho que podemos considerar aprovado, sem prejuízo de que o Conselho... Essa é a nossa missão, esse é o nosso trabalho, a partir daqui, por meio das câmaras e no conjunto do Conselho, analisar e sugerir às diretorias, enfim, propor mudanças.

Essa é a minha proposta, que a aprovação não fique condicionada à apresentação de emendas, porque isso deixa o plano em suspenso e não dá segurança para a diretoria trabalhar.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Mas eu não entendi qual é exatamente a sua posição, porque previu a possibilidade de mudanças.

CONSELHEIRO MURILO CÉSAR RAMOS – Desculpa, Conselheiro Daniel, a mudança é da essência do trabalho do Conselho, analisar o planejamento e estudando também o das câmaras, dizendo, olha, isso aqui estamos entendendo, inclusive no cotejamento com o que vem sendo executado. Então, o que eu quero dizer que a emenda significa que o plano não está aprovado, já que pode ser emendado. Não está aprovado. Isso dá uma insegurança para a Diretoria fazer o seu trabalho. Na prática, emendar significa não aprovar o plano, significa que ele pode ser modificado.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Eu não entendi assim. O espírito da minha proposta é de que o plano, tendo sido aprovado, ele pode ser executado. Agora, o que eu quero ressalvar, porque como a maioria dos conselheiros, ao contrário do conselheiro que conseguiu ler o plano com calma e tranquilidade, eu tenho impressão...

CONSELHEIRO MURILO CÉSAR RAMOS – Questão de ordem. Eu entendo que há uma ironia na sua manifestação.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Não foi ironia. Não estou fazendo ironia. O Conselheiro declarou que teve tempo de ler o plano. Eu não tive. A nossa decisão foi a de que o plano teria que ser encaminhado com dez dias de antecedência ao Conselho. Não estou fazendo crítica, estou apenas registrando que isso não foi possível. O plano está minucioso, concordei com a intervenção inicial da presidente, no sentido de que o plano realmente atende às solicitações do Conselho, mas quero ressalvar, como conselheiro, a possibilidade. Não quis de modo nenhum alcançá-lo com ironia, conselheiro, apenas pelo que conversei com outros conselheiros aqui, poucos tiveram essa condição de ler com calma e amadurecer um juízo sobre o plano. O plano está muito minucioso, está muito exaustivo, mas eu quero ressalvar a condição, não quero entravar, absolutamente o espírito da minha proposta não é entravar absolutamente. Por isso que quis especificar a sua proposta, porque talvez a gente tivesse apenas com divergência de ordem terminológica. O que eu quero ressalvar a condição do Conselho, posteriormente, é alterar o plano, se ele considerar isso

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

necessário depois de uma análise mais detida nas câmaras. Eu quero uma análise mais detida, mas não quero entravar. Tendo sido aprovado em bloco, a empresa pode executar o plano. Agora, o Conselho tem que ressalvar a sua capacidade de controle. Você mesmo falou, acho que podemos mudar. Esse é o espírito da coisa, que eu quero manter. Se estamos com uma divergência apenas terminológica, não vale a pena discutir. O que eu quero ressalvar é a possibilidade de o Conselho, que é sua prerrogativa, da qual não pode abrir mão, de alterar determinado quesito do plano. Só isso.

CONSELHEIRA HELENA CHAGAS (Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação) – Eu acho que entendi a ponderação do Professor Murilo, e concordo com ela. Já estamos pelo dia 22 de março. O que é o dia 22 de março? Em qualquer televisão é o ano começado, é tudo no ar. Então, acho que não podemos nos dar ao luxo de deixar isso na condicional, no suspensivo. Eu proponho aprovar o plano sem ressalvas, e este Conselho tem prerrogativas e poder para a qualquer tempo, em qualquer dia, questionar qualquer ponto desse plano e pedir alguma mudança, alguma modificação. Acho que as prerrogativas do Conselho estão muito claras em relação à programação. Então, eu acho que aprovaríamos o plano como um todo, que é um plano bastante detalhado, independentemente de termos, todos, visto programa por programa; sem qualquer ressalva, dando à diretoria executiva delegação para que ela coloque esse plano em prática, agora já sob a luz dos cortes que vai necessitar haver mudança até de prioridades no elenco de coisas alinhadas, uma seleção. Acho que já perdemos muito tempo, já estamos no final de março.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Então, minha proposta é aprovar o plano sem ressalvas, sem prejuízo das nossas prerrogativas de conselheiros de a qualquer tempo, a qualquer dia, não precisa esperar a reunião do Conselho, por e-mail, de forma muito clara questionarmos algum item do plano. É minha proposta.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Minha inscrição foi pedida antes de o Professor Murilo falar, e de certa forma ele expressou bastante o que ia dizer, e a Ministra Helena também. Emendas, é verdade, o conselheiro autor da proposta comparou ao processo parlamentar, mas é diferente, porque o processo parlamentar, legislativo, de produção de leis, é uma lei que vai ficar pronta lá na frente. Aqui é um plano que precisa ser executado. Se criar uma meta nova... Se for até para o Conselho suprimir, isso não precisa, porque ele tem poder para desautorizar, como a Helena disse, a qualquer momento. Suponhamos que a emenda seja para criar uma meta nova, elevar a produção, participação de tal fonte de conteúdo em tantos por cento. Se o Conselho vier com uma meta nova, eu não me planejei para isso, pode não ter tido reserva de recurso para isso, ou até mais, agora a situação complicou-se, ou, sobretudo, ações administrativas que são sempre muito demorados. Como disse o Rogério, o processo de audiovisual ele é em si, o processo industrial é complexo em qualquer instituição, seja privada, o processo industrial em si, da produção audiovisual. Quando envolve os complexos procedimentos jurídico-administrativos do setor público, mencionados pelo Dr. Luis Henrique, duplicam de prazo. Então, emendas que representem criar metas, ampliar metas, isso deixaria a diretoria numa situação de extremo desconforto, de extrema incerteza administrativa do

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

cotidiano; já estamos muito complicados, os cortes, olha, o que vai ter que ter de ajuste, porque essa história das viagens, por exemplo, repensar várias coberturas, negociações complexas que estamos tendo com o governo, porque aqui, como vamos parar de fazer jornalismo? Tem uma série de problemas assim.

Então, eu queria manifestar exatamente esse desconforto com o que significaria emenda. O que pode significar emenda? Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Mais alguma manifestação ou podemos votar? Temos duas propostas, uma proposta de aprovação sem ressalvas, e uma proposta de aprovação, pelo que entendi, na condicional de aprovação de emendas. É isso, conselheiro?

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Eu quero deixar claro que minha proposta não impede a Diretoria de aplicar esse plano imediatamente, não quero criar nenhum entrave à aplicação imediata do plano, quero apenas ressalvar a condição de o Conselho, depois, alterar.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Mas isso é inerente ao Conselho. Acho que, na verdade, estamos falando a mesma coisa. Meu entendimento é esse, porque o Conselho é exatamente para isso. Para isso que existem as câmaras, inclusive, para que façam proposições, para que se avaliem a

programação, o plano.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – A minha proposta prevê o envio do plano às câmaras. Se isso for considerado razoável, pronto, não há divergências. O que eu quero é que haja, porque essa coisa de alegar que estamos em cima da hora, etc. e tal, o plano de trabalho foi trazido aqui o mês passado e foi recusado, solicitou-se um plano digno desse nome. Ele foi feito agora. Não é responsabilidade do Conselho que o plano seja apresentado no fim de março, mas a responsabilidade é da Direção Executiva. O Conselho não pode ser cobrado por isso, este tem de defender as suas prerrogativas, de ser um Conselho que avalie o plano. O Conselho, a meu ver, hoje, não tem condições, a não ser de aprovar em bloco, o plano. Pode aplicar, não quero entravar, mas se houver acordo, que se envie às câmaras e estas analisem e na próxima reunião e nas seguintes, e se for o caso de uma câmara trazer ao Conselho que "há um ponto que nos parece importante e que deve ser modificado", isso seja possível. Há margem de entendimento com a proposta do Professor Murilo.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Mantemos as duas propostas?

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – No Fundamental não há divergência. Eu não quero aprovar um plano na condicional. Eu quero ressalvar a possibilidade de o Conselho de, inclusive, sugerir.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

O único ponto em que não há uma concordância explícita, não sei se o Professor Murilo concorda em que as câmaras analisem o plano de acordo com suas competências.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Só um esclarecimento porque já há pessoas inscritas.

CONSELHEIRO MURILO CÉSAR RAMOS – Vou continuar na discussão, então.

Já que há analogia com o processo legislativo, então o plano corresponderia a um projeto de lei. O projeto de lei não pode ser emendado depois de aprovado. Você emenda o projeto de lei antes de aprovar. Essa é a analogia. A emenda é um elemento muito forte de intervenção sobre a norma.

Eu entendi e interpretei, a Ministra Helena e a conselheira Lúcia também, que deixar pendente por emenda significaria deixar a possibilidade de uma intervenção mais profunda no plano, o que reduziria a possibilidade de atuação da Diretoria Executiva. Isso aqui é o nosso instrumento de trabalho a partir de agora. As câmaras vão se debruçar sobre esse plano, acompanhando, analisando e fazendo as intervenções necessárias.

A nossa diferença está na questão da emenda. A emenda significa, usando a analogia, você fazer a intervenção antes da aprovação. Aprovado o projeto de lei, este não pode mais ser

emendado. Tem de se fazer outra proposta para emendar.

CONSELHEIRO PAULO RAMOS DERENGOSKI – Murilo, dá-me um aparte?

Tudo está na palavra emenda. Aprova-se o plano e vai-se conduzindo normalmente o nosso trabalho por meio de observações, como sempre fizemos aqui nos últimos dois anos.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Conselheiro Vitor.

O SR. VITOR ORTIZ (Secretário Executivo do Ministério da Cultura) – Quero dizer que tive uma curta passagem pela TV e, portanto, pude conhecê-la um pouco por dentro. Isso me autoria totalmente a dizer que creio que o trabalho apresentado aqui é excelente, realmente, ele apresenta com grande abrangência todas as questões que estão colocadas para a EBC, em especial, para a TV Brasil. Inclusive, acredito que é necessário que este Conselho, ao mesmo tempo em que é legítimo para fiscalizar, cobrar, acompanhar, etc., temos uma grande responsabilidade colaborativa.

Neste momento em que teremos um corte bastante pesado, este corte impactará de uma forma muito grande na TV. E também estamos tendo nos nossos ministérios que podem e têm como estabelecer parcerias também momento de contenção de restrição, portanto, seremos menos parceiros, embora não deixemos

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

aqui de fazer nenhum dos programas que já fizemos até aqui, mas o nosso desejo de expandir terá de ficar um pouco contido, embora exista.

Teremos de nos dar conta de que esses problemas na tela da TV, por exemplo, não vão aparecer agora, mas no ano que vem quando diminuir o número de programas contratados. Eu vi aqui a grande lista que está quase pronta para ir ao ar, para renovar a programação da TV. Eu também fui um pouco testemunha de que isso é um processo que veio lá de trás e agora é que vai mostrar os primeiros efeitos que vão trazer um bom impacto para a televisão.

Eu não quero cortar, claro, a legitimidade das câmaras de terem a sua opinião, etc., mas eu gostaria de ponderar isso. No meu entendimento é importante darmos um voto de confiança, de ter um espírito colaborativo. No processo podemos ir colocando as questões, inclusive, talvez as câmaras possam escrever sobre e encaminhar ao Conselho ou à Direção Executiva para que seja avaliado. Tenho certeza de que as colaborações que, porventura, tiverem de ser feitas não deixarão de ser consideradas.

Eu queria colocar isso como uma opinião para que possamos também ajudar no processo, que este possa andar e ser mais célere.

CONSELHEIRO JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES MARTINS – Eu queria fazer mais uma observação.

Dentro de uma empresa, claro que empresa pública é

diferente, mas numa empresa privada quando a diretoria executiva apresenta um plano no final de ano, este vai ao conselho de administração, e é aprovado ou não. Se no correr da carruagem muda, por exemplo, nós mesmos estávamos, dentro da nossa empresa, com uma estratégia de internacionalização forte no mundo árabe. Quem iria prever essa crise toda no mundo árabe? Alguém previu? Então, as alterações são automaticamente e, aí, o conselho tem todo poder para mudar.

A minha proposta é que o plano seja integralmente aprovado.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Conselheiro Lourival.

CONSELHEIRO LOURIVAL ANTÔNIO MACEDO – Esse plano avançou muito em relação ao anterior, dentro da programação especificou, colocou alguns valores, mas aprovar inteiramente do jeito que está... Por exemplo, fiz uma leitura dinâmica por causa do tempo e na área de parcerias tem que estas listadas aqui são parcerias com ONGs ou instituições cujos chefes estão ligados a essas instituições. Lá até discutimos sobre isso e há outras instituições de pessoas que não estão representadas na empresa, não são chefes, não são funcionários, mas que gostariam também de ser contempladas.

Assim, gostaríamos que houvesse uma discussão maior antes de aprovar isso, ou seja, discutirmos nas câmaras para

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

apresentar emendas. Pedir também que na elaboração desses programas fosse feita de forma mais democrática, que não fosse um programa elaborado a portas fechadas, mas que tivesse uma abertura para a participação dos funcionários e de pessoas que têm contribuições a dar. Por exemplo, na área de Jornalismo não tem quase nada aqui. Como é uma empresa de comunicação pública, é que tenhamos programas na área de rádio – estou olhando essas parcerias –, programas direcionados para o cidadão, para a defesa do cidadão, para que ele seja ouvido e para que contribuamos para o engrandecimento e a defesa dos direitos do cidadão.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – O Conselheiro fez uma sugestão que merece um esclarecimento melhor, porque me pareceu um pouco grave.

Eu gostaria que o conselheiro esclarecesse – permita, Presidente –, porque falou de umas parcerias institucionais cujos titulares são... Não entendi bem e nem sei em que unidade ele está falando. Eu queria que fosse mais específico para se compreender melhor isso.

CONSELHEIRO LOURIVAL ANTÔNIO MACEDO – Está vendo nas páginas 86 e 87? Parcerias? Projetos, parcerias, em desenvolvimento. Por exemplo, na área de Jornalismo, em que eu estava dizendo que gostaria que tivesse programas de defesa.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Presidente) – No rádio, então?

CONSELHEIRO LOURIVAL ANTÔNIO MACEDO – No rádio.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – O companheiro Guilhon vai esclarecer.

CONSELHEIRO LOURIVAL ANTÔNIO MACEDO – Por exemplo, essas coberturas de feiras de música e tudo que são importantes, o próprio Guilhon está envolvido, quer dizer, ele faz parte da ARPUB, a instituição parceira. Não temos nada contra, mas queremos que abra também para outras, que os funcionários não estão ligados a ela. Por exemplo, na AMARC tem chefes ligados.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Como é isso? Há chefes ligados a quê?

CONSELHEIRO LOURIVAL ANTÔNIO MACEDO – A AMARC, Associação Mundial de Rádios Comunitárias, por exemplo, lá tem chefes que são ligados a essa ONG de rádios comunitárias. Não temos nada contra, mas queremos que abra também para outras instituições e que não sejam essas parcerias só ligadas a pessoas que são da ligadas à empresa, que tem cargos de chefia, são pessoas que vieram de fora e estão lá.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Queremos que haja uma abertura, que haja transparência na hora de elaborar e de fazer essas parcerias. É isso que reivindicamos. Porque vem tudo num pacote fechado.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – O que é um pacote fechado?

CONSELHEIRO LOURIVAL ANTÔNIO MACEDO – O pacote fechado é como está apresentado aqui. Antes não tinha nada disso aqui escrito, só se falava em parcerias e, agora, vieram nominadas essas parcerias.

Queremos que internamente ou com outras instituições isso fosse aberto. Abrir a discussão antes de assinar essas parcerias. Que outras instituições ficassem sabendo e viessem se candidatar a essas parcerias. É isso.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – O Guilhon vai responder, porque é da unidade dele, mas antes quero explicar o seguinte: o companheiro Guilhon é um militante – eu mesma quero fazer isso – histórico em defesa da rádio pública e, como tal, ele é dirigente da ARPUB. Isso não se confunde com a função executiva dele. Ninguém da EBC é dirigente de ONG. Não é ONG. Uma coisa é associação de representação.

As parcerias, só para ficar claro, não têm nada oculto

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

aqui. Todos os atos da EBC são públicos, todos os convênios, todos os contratos, são publicados no Diário Oficial, Lourival. São publicados na página da EBC também. Nada aqui é oculto. Não existe pacote fechado. Não há um contrato. Todas essas parcerias do rádio resultam em conteúdos ou ações. Não tem nada aqui para beneficiar ninguém. Tudo aqui são ações de comunicação.

Guilhon, por favor. É importante dar a palavra para o Guilhon.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Vamos esclarecer esse ponto e, depois, vamos seguir.

O SR. ORLANDO GUILHON (Superintendente de Rádio) – Rápidos esclarecimentos.

Primeiro, estão citadas aqui e literalmente o texto diz o seguinte: "Além de manter as parcerias anteriores...", então, não estão citadas nesse texto as entidades com as quais já temos parcerias históricas, antigas. Está no outro documento, o de balanço e prestação de conta. Não havia sentido citar aqui. Ao mesmo tempo, se fala que pretende ampliar novas parcerias com entidades ligadas a várias áreas. E são citadas aqui algumas dessas entidades, porque são entidades que já nos procuraram pedindo. Então, por exemplo, estão citadas aqui seis entidades da área de dramaturgia, e posso adiantar que já são onze que nos procuraram.

Isso são parcerias que não envolvem repasse de recursos,

mas são parcerias institucionais que podem redundar, por exemplo, em conteúdo sem gasto de dinheiro para a EBC. Darei um exemplo. Essa semana o Sindicato dos Artistas do Rio de Janeiro está dentro dos estúdios da Rádio Nacional produzindo uma peça de radiodramaturgia com custo zero. Oferecemos as instalações, a técnica, enfim, a sonoplastia, e eles estão oferecendo a mão-de-obra que são os artistas qualificados para fazer esse tipo de trabalho. O Movimento Negro também nos procurou, o Movimento pela Democratização.

Só o Movimento pela Democratização da Comunicação são 147 entidades nacionais e um mundo de entidades estaduais. Não vamos citá-las aqui, pinçamos quatro entidades que são nacionais representativas que já nos procuraram para essas parcerias. E isso não envolve recurso.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – "Nós do Morro" quer fazer...

O SR. ORLANDO GUILHON (Superintendente de Rádio) – Exatamente. É só para lembrar que isso aqui não envolvem recursos. Não vamos confundir isso com a militância individual que as pessoas possam ter nos movimentos sociais, nos movimentos feministas, movimento negro, movimento das favelas, etc., o que não se reflete numa relação de repasse de recursos, etc.

Eu, como Presidente da ARPUB, ela não é sequer citada aqui. Temos parceria com a ARPUB que estão no relatório de

prestação de contas, absolutamente transparentes. Fazemos festivais em conjunto, coberturas esportivas e jornalísticas em conjunto, etc., sem repasse tampouco de recursos.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Lembrando que parceria não é contrato, Lourival. Parece que você está querendo: "Olha, outros querem se beneficiar desses contratos. Chamem a gente também, porque só tem funcionário aqui no contrato". Não existe isso.

Eu refuto se você está sugerindo tráfico de influência de funcionário. A explicação está muito bem dada pelo Guilhon. Eu só queria que isso ficasse muito claro, porque há uma sugestão maliciosa na sua afirmação.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Vamos seguir.

João, por favor.

CONSELHEIRO JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES – Ressaltar que o documento está muito bem feito. Penso que a preocupação do Daniel só terá pertinência se deixarmos de atentar às funções do Conselho. No momento em que aprovarmos aqui o plano, efetivamente a Administração começa a funcionar. É uma coisa que está dentro do Direito Administrativo. A Administração no pode se furtar a fazer isso. E em todo dia, em todo momento, o Conselho

pode pedir suspensão de determinadas ações, incorporar novas ações ou corrigir rumos. Essas citações na página 36 estão bem claras. Estão previstas parcerias, não está se afirmando que serão parcerias com essas organizações.

Assim, em nível administrativo, qualquer empresa ou organização da sociedade civil não tem como, de abril em diante, a Diretoria Executiva desta Empresa não ter parâmetros para trabalhar. E mais, as comissões estão instaladas, algumas já estão funcionando e discutindo coisas.

Então, a preocupação de Daniel pode ser suprimida, se ele concordar, e ter a aprovação. E fica para o Conselho com suas atribuições estatutárias de funcionar amanhã, no próximo mês, para fazer os acertos, os ajustes que sejam necessários, não para emendar, não para acrescentar novos tópicos, porque, ao aprovar estamos dando como concluso o processo, se chamarmos esse processo de legislativo.

É evidente que de 1º de abril em diante a direção da empresa precisa ter uma linha para trabalhar. O plano de trabalho é uma linha. Veio bem melhorado. Mesmo que não tivéssemos tempo de analisar até agora, temos de agora em diante para analisar e até fazer muito mais alterações, sugestões ou pedir que, diante do corte dos recursos previstos, se adéqüem à nova realidade. Esse documento, a direção já disse que está se adequando, mostra os cortes, mostra que muitos dos planos aí só poderão ser feitos se a situação for alterada no segundo semestre ou com mais recursos do orçamento. O orçamento é uma ficção, necessariamente não diz que terá esse dinheiro para gastar. É sempre, no caso brasileiro, uma

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

ficção.

Então, deveríamos ser operativos, votar em bloco se aprova ou não. E o Conselho continuar com suas funções que estão definidas na lei, na legislação que foi criada, para desde amanhã sinalizar que isso sim, isso não, dentro da nossa competência para fazer isso. O que nos interessa aqui é muito conteúdo, a possibilidade de o conteúdo da programação efetivamente ser feita.

Esses segmentos que estão citados aqui para participar ou não, tudo está previsto, e pode não acontecer, pode acontecer, pode ser ampliado. E, pelo pouco que estou vendo aqui, a EBC tem uma prática de divulgar isso amplamente. Se tem essa prática e ela ainda é pequena, vamos imaginar formas novas de ampliar a repercussão disso.

Eu quero encaminhar no sentido de ter a aprovação ou não. Seria uma única proposta. E o Conselho continuar mantendo sua atitude já definida em lei, que é a de, em qualquer momento, em relação ao conteúdo da programação, alterar, sugerir, cortar, ampliar, porque isso facilitaria o encaminhamento dessa decisão, o que é fundamental para a empresa operar a partir de agora.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Temos mais uma inscrita. Conselheira Lúcia. Depois passamos à votação.

CONSELHEIRA LÚCIA WILLADINO BRAGA – Concordo

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

plenamente com o que os outros conselheiros colocaram, o João Jorge, Vitor, Helena, Murilo.

Em relação especificamente às parcerias, o item da pauta é aprovarmos o Plano de Trabalho de 2011. O que está escrito aqui, diz: "Com entidades culturais diversas, tais como...", estou entendendo que são exemplos. "Estamos abertos num processo...", e no final, ainda diz que "apenas para citar algumas negociações que já estão em curso". Então, não há nenhuma porta fechada. Do ponto de vista de aprovação do Plano de Trabalho não vejo que isso seja algum problema. O que está aqui é uma questão aberta. Não vejo nenhum impeditivo.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Vamos à votação.

Há a proposta de aprovação ou não. Há o entendimento de que se nós nos sujeitarmos à aprovação do Plano com ressalvas, não estaríamos aprovando por conta do que o Conselheiro Murilo colocou.

Então, a primeira proposta é aprovar o Plano e garantir, logicamente, o papel do Conselho em rediscutir, seja nas Câmaras Temáticas ou individualmente, voltar a essa discussão várias vezes aqui, ou não aprová-lo.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Eu discordo. Questão de ordem.

A Presidente está encaminhando a votação segundo a interpretação que se deu e que não aceito da minha proposta. A minha proposta não visa desaprovar o Plano. A polarização aqui não é aprovar ou não o Plano. É outra polarização que existe.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – É aprovar a condição. É isso?

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – A ideia da proposta do Professor Murilo, apoiada por vários outros conselheiros é de aprovar o Plano, mantendo-se a prerrogativa do Conselho, evidentemente de propor alguma coisa. É algo bem mais tênue do que a minha proposta.

A minha proposta é também aprovar o Plano. Não há polarização aqui de aprovar ou não aprovar o Plano. Todos querem aprovar o Plano. Mas há uma proposta, a minha, que enfatiza mais a prerrogativa de controle que este Conselho tem. Eu nunca na minha vida aprovei um plano sem ler cuidadosamente. Quero crer que a maioria dos que vão aprovar o Plano, sem ressalvas de nenhuma natureza, o leram profundamente.

Não posso aprovar um plano que eu não tenha lido e amadurecido a aprovação deste. Não foi o caso. Quero aprovar o Plano considerando o tempo, as necessidades da Direção Executiva.

Então, não há polarização de aprovar ou não o Plano. Todos querem aprovar o Plano. Mas a minha proposta dá maior ênfase para que depois o Plano seja distribuído às Comissões Temáticas e que estas possam vir trazer emendas aqui. Isso não altera absolutamente a estabilidade da Direção Executiva. A Direção Executiva está pedindo além do que pode pedir ao Conselho.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Conselheiro, eu tinha entendido, houve uma proposta aqui, sim, de que aprovaria ou não o Plano. Vamos reformular. Houve. O conselheiro acabou de falar isso.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Não sou contra aprovar o Plano.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Aprovação sem ressalva e aprovação em bloco e que se remeta às câmaras para análise. São duas propostas para emendas.

Diogo, vamos anotar quem é a favor da proposta de aprovar o Plano sem ressalvas, garantindo logicamente o papel deste Conselho de que a qualquer momento sugira mudanças, modificações, etc.

O SR. DIOGO MOYSES RODRIGUES (Secretário Executivo) – Onze votos.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – A próxima. Aprovação em bloco e que se remeta às Câmaras para análise e emendas.

O SR. DIOGO MOYSES RODRIGUES (Secretário Executivo) – Quatro.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Quatro.

Abstenções? Alguém deixou de votar?

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Na minha proposta original cabia uma rodada sobre questões de análise do Plano, que podiam ser discutidas por este Conselho. O Conselho não vai nem se dispor a... Eu tenho aqui alguns itens gerais que eu queria levantar. Eu sei que o Plano foi aprovado.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Claro.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – O Plano está aprovado, mas não vamos fazer nenhuma rodada sobre

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

assuntos...?

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – A rodada estava aberta, Conselheiro. A rodada estava aberta.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Perdão. A rodada estava aberta sobre modalidades. Se a íamos aprovar, como aprovar, etc.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Não. Estava aberta para modalidades e para quaisquer manifestações. Agora, podemos voltar, podemos abrir. Temos apenas mais um ponto de pauta. Se não for tão complicado, deveremos terminar às seis horas da tarde, ainda não são quatro horas. Fazemos um intervalo de dez minutos e voltamos. Quem mais gostaria de discutir o Plano? Quatro.

Vamos dar o encaminhamento. Na ordem de manifestação seriam os Conselheiros Daniel, Murilo, Ana, Roberto e Ana Fleck.

Daniel, por favor.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Tentarei ser breve para possibilitar outras intervenções, e, também, porque

esses pontos que vou levantar pretendo trazê-los novamente aqui à consideração do Conselho nas próximas reuniões.

A primeira questão que quero levantar é a do orçamento. A EBC, como empresa pública, não pode se sujeitar aos humores do Estado brasileiro. O Estado brasileiro, ou melhor, o governo brasileiro determinou um corte brutal no orçamento da EBC. A EBC não pode ficar a reboque dos governos. Imaginemos um caso de um governo entrar em contradição com a direção da EBC, que é autônoma. Ele pode tirar 50% do orçamento de um ano para o outro. Isso é um absurdo. Isso é uma negação do caráter público da empresa.

Eu proponho, como Conselho, que trabalhemos no futuro próximo para que possamos apresentar um projeto legislativo para que o orçamento da EBC esteja a salvo dos humores do governo brasileiro. Tem de ser um orçamento baseado em percentual de arrecadação de imposto, o que seja, o que se encontrar mais viável, mas não pode ficar a reboque do governo. Esse é o primeiro ponto que eu queria levantar.

Segundo, em relação à Ouvidoria. Eu tenho acompanhado a Ouvidoria e é comum encontrarmos pendências em relação a reclamações que se prolongam no tempo. Não é possível. Deve ser parte do plano de trabalho que consigamos, nos aproximamos cada vez mais, uma resposta rápida a todas essas questões levantadas pela Ouvidoria. Não podemos deixar reclamações à empresa apodrecerem nos escaninhos. Temos de ser ágeis, rápidos na resposta. E o Plano de Trabalho tem de prever um máximo de tempo para que cada reclamação seja devidamente

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

respondida, e, se considerada válida, providências no sentido de superação do objeto da reclamação.

Em relação à questão dos nossos programas jornalísticos foi levantado aqui na reunião anterior. Não sei se isso fez parte do Plano de Trabalho, pois, como eu disse, não tive tempo de lê-lo com calma. Mas foi levantado aqui na reunião passada e teve boa repercussão a ideia de que nossos programas jornalísticos deveriam compensar a sua escassez de recursos frente a outras companhias privadas com ênfase na polêmica; e que esse espírito fosse além dos nossos programas jornalísticos e contaminasse outros programas; que a TV Brasil e as rádios fossem capazes de suscitar, de provocar polêmicas e aprofundamento das questões. Se não podemos ter correspondentes em todo o mundo, podemos ter analistas polêmicos, contraditórios, nas empresas da EBC. Não sei se isso consta do Plano de Trabalho, mas isso deveria ser uma preocupação.

Eu teria outras questões aqui, mas me limitarei apenas a um detalhe, mas que me parece importante do Plano de Trabalho. Está escrito na página 2, num texto assinado pela Diretoria Executiva, no último parágrafo, a seguinte frase: "Reitera, por fim, a Diretoria, que muitas metas e ações aqui apresentadas estarão subordinadas aos limites executivos de uma empresa como a EBC: sendo estatal está sujeita...", ela não é estatal, é pública, não pode ser estatal, inclusive isso tem sido defendido ardorosamente pela nossa Presidente da EBC, que sempre tem afirmado muito que a empresa é pública.

É um detalhe, porque há concordância geral aqui, mas é um detalhe significativo, um lapso significativo. Isso tem sido

sempre discutido aqui. Inclusive, lembro-me que foi cobrado na reflexão sobre os programas religiosos, quando iniciei o memorial dizendo que o Estado brasileiro era laico, foi dito e afirmado aqui pelo então Ministro Franklin e pela Presidente da EBC, muito justamente, que a empresa era pública.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – A televisão é pública, a empresa é estatal.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – A TV é pública e a empresa é estatal? Esse é um detalhe que eu realmente ignorava.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Conselheiro Murilo.

CONSELHEIRO MURILO CÉSAR RAMOS – Observação de caráter geral e conceitual também que, curiosamente, se remete a essa última questão colocada pelo Conselheiro Daniel.

Na página 5, Objetivos Gerais, justamente o primeiro objetivo – é mais uma questão de esclarecimento à diretoria, presidente, Dr. Luiz Henrique – envolve uma questão normativa que é importante. O primeiro objetivo geral é "a consolidação jurídica e institucional da empresa como gestora do sistema público de comunicação previsto no art. 223, da Constituição Federal". Isso é

mais para a gente refletir adiante sobre isso, até porque esse artigo não está regulamentado. Então, tudo o que dissermos aqui será matéria de debate acadêmico que eu tenho participado de dezenas e dezenas ao longo do tempo e tem a ver com essa questão de se a empresa é estatal ou pública.

Parece-me que, fazendo uma exegese do artigo, Dr. Luiz Henrique, até olhei o estatuto da EBC, não é função dela ser gestora. Há outras instituições públicas de comunicação, as estatais, a própria radiodifusão comunitária se encaixa dentro dessa perspectiva, a EBC não tem como missão estatutária gerir o sistema e sim ser um elemento fundamental. Isso eu entendo, uma espécie de cabeça de sistema. Não sei se cabe – vou dizer uma coisa horrível – uma emenda, Conselheiro Daniel. É uma questão que tem a ver com a questão fundamental da EBC, do papel e das públicas estatais.

Vocês vão me perdoar, o café está sendo servido, mas vou ao embalo. A Presidente Tereza vai entender o que vou falar e tem a ver com a discussão que fizemos aqui. O que assegura o caráter público da EBC é justamente este Conselho. Por isso, às vezes, discordo da interpretação usual da Diretoria Executiva de que certos assuntos não devem ser remetidos ao Conselho. Devem sim, não para efeito de deliberação. Por exemplo, toda questão orçamentária que está posta aqui, isso foi uma lição, porque agora nós, do Conselho, temos uma visão universal da empresa. Todos os elementos, mas não para deliberarem. Não é isso. Mas isso nos dá mais instrumento de, em nome da sociedade, quer dizer, não temos de ser modestos nesse particular. Fomos escolhidos para representar a sociedade, se a representamos bem ou não é outro assunto. É um assunto que tem a ver com as funções do Conselho. Eu concordo

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

com a questão do operador de rede. O detalhamento do Plano é fundamental para que o Conselho exerça a sua função. Ele, evidentemente, não vai aprovar o orçamento, não vai aprovar o quadro de pessoal, não é função dele, mas tem de saber disso para poder bem exercer a sua função.

Essa reviravolta que deu no Plano de Trabalho foi fundamental porque temos hoje uma metodologia de análise para frente e pode ser aperfeiçoada. Isso dá ao Conselho o elemento fundamental de agir como um Conselho que, de fato, assegure o caráter público, e, aí, sim, Conselheiro Daniel. Uma mudança de governo, por exemplo, até poderia ter acontecido, eu dizia, "se a oposição ganha, aí o Conselho terá de segurar a barra, aí veríamos qual o papel desse Conselho", porque se tem características de relação da empresa com o governo, pois há uma nomeação da Diretoria Executiva, apesar de ter mandato, a nomeação dos conselheiros. Há uma série de questões que ainda governamentalizam demais a EBC. Ministra Helena, nada pessoal, eu já dizia isso para o Ministro Franklin. A própria vinculação da EBC à Secretaria de Comunicação da Presidência da República é algo que eventualmente pode ser repensado. A Secom é o braço de divulgação do governo. Por exemplo, questões como a EBC gerir o aparato institucional de divulgação do governo, a NBR, e isso é outra questão que tem de ser posta eventualmente.

Estou colocando questões não é para polemizar, mas para mostrar a complexidade que é essa questão e como isso reflete no próprio perfil do Conselho. O papel do Conselho não é apenas quase ornamental, de eventualmente olhar a programação aqui e acolá. Esse é um papel fundamental, mas ao fazer isso está assegurando

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

fundamentalmente o caráter público da instituição.

Termino com uma discussão de debate acadêmico. A BBC é pública ou estatal? Eu gosto de fazer essa provocação. Ela é estatal. É tão estatal que a outorga da BBC por 16 anos é a rainha, é um *Royal chart*, é a rainha que outorga a BBC. A BBC vive de um tributo. Só o Estado pode assegurar que a população inglesa pague o tributo de 114 ou 141 libras por ano por cada aparelho de televisão. O segredo da BBC, ouvidor Lalo, estou correndo um risco brutal de dizer essa coisas, na frente do Professor Lalo, mas o que assegura o caráter público da BBC é justamente a sua forma de gestão. É o isolamento da gestão da BBC e do seu Conselho, depois o Lalo acrescenta, das instâncias de governo, por exemplo do partido do poder, do Primeiro Ministro.

Essa observação que eu queria fazer pegando o gancho do Conselheiro Daniel. Isso tem a ver, inclusive, com a questão do orçamento, de contingenciar ou não. Essa é uma questão complicada. Eu podia aqui "pelorar" durante horas sobre o Fundo de Universalização de Serviço de Telecomunicações, FUST. Há 7.5 bilhões de reais entesourados, fazendo colchão de superávit primário, que era para universalizar a telefonia fixa e, eventualmente, e estou vendo o conselheiro Érico, representando o Ministro de Educação, na questão da Banda Larga na educação, o que podia ser feito com os recursos do FUST. Essa questão de se assegurar o fluxo do recurso é fundamental. Dou o exemplo do FUST, o quanto é complicado. Isso é feito durante todo o Governo Lula, contingenciou-se o FUST.

Por último, a renovação do jornalismo nós temos discutido isso efetivamente na Câmara de Jornalismo, conversamos

com a Diretora de Jornalismo, Nereide, sobre o Repórter Brasil e dinamizá-lo e incluir uma bancada de entrevista. Coisas que continuaremos fazendo ao longo do tempo. Então, a questão do jornalismo é central. A TV pública no mundo todo tem dois pilares, jornalismo independente e programação infanto-juvenil. São os dois pilares. Nisso a EBC, a TV Brasil, fazem bem hoje, no contexto da televisão brasileira fazem bem, claro que poderão fazer muito melhor.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – O Diretor Colar gostaria de esclarecer uma questão de orçamento antes de passar ao próximo conselheiro.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Questão de ordem.

Eu queria juntar todas as questões, Collar, para depois fazermos uma rodada, orçamento, e vou chamando cada um. Para sermos mais rápidos, assim faremos um pacote de respostas, de esclarecimentos, de concordâncias.

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Em primeiro lugar eu gostaria de parabenizar a Diretoria Executiva pelo Plano. Estou também plenamente satisfeita com a versão nova.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Quero, dentro do esforço contributivo – gostei da sua expressão –, a respeito do Manual de Redação e Jornalismo. Isso me pareceu um pouco sem definição. Será feito? Eu primeiro lugar eu gostaria de me oferecer para compor a equipe de trabalho pessoalmente, como representante do Conselho ou não, pois isso é uma coisa fundamental, termos parâmetros, linha editorial. Já se vão quase quatro anos. Isso é fundamental. Tereza, você me permite dialogar com a Nereide? Eu gostaria de fazer parte dessa equipe de trabalho.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Vamos responder em bloco.

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Mas antes de você responder estou pedindo permissão para falar direto com a...

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Ela vai responder.

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Ótimo.

Nereide, eu gostaria de me colocar à disposição. Temos de fazer isso o quanto antes.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Conselheira Ana Veloso.

CONSELHEIRA ANA MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO – Boa tarde a todos e todas.

Eu me sinto contemplada em parte pelos conselheiros que me antecederam, mas quero trazer, e, primeiro dizer que essa segunda versão do documento foi muito mais elucidativa. Eu tive a possibilidade de fazer uma primeira leitura com várias observações. Compreendo que a Câmara de Cidadania e Direitos Humanos deve se debruçar obviamente para termos uma análise coletiva, mas fiquei muito feliz quando na página 15, neste documento novo, a empresa coloca "propor uma política de acessibilidade para todos os canais de comunicação da EBC".

Eu tenho sido, junto com a Câmara de Direitos Humanos, estamos discutindo essa questão. Não sei se os outros membros da Câmara concordam, a Maria da Penha, Takashi, João, que nos colocamos à disposição para dialogar sobre essa política, porque vai no sentido de que a Câmara de Direitos e Humanos e Cidadania tem colocado aqui, o debate sobre a construção de uma política de acessibilidade.

Gostaríamos também que a empresa colocasse qual será o funcionário ou funcionaria ou diretor que estará nesse diálogo, para que pudéssemos interagir e fazer junto, como a Câmara tem se

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

colocado e discutido, inclusive com base no resultado das audiências públicas que apontam para isso.

Uma outra questão é também comentar que fiz algumas questões em relação à área de acessibilidade, no tocante à questão da audiodescrição, que prefiro levar para a Câmara de Direitos Humanos para os debruçarmos melhor sobre as colocações aqui. Dizer que concordo com o Professor Murilo quando trata do primeiro objetivo da consolidação. Concordo e penso que poderíamos discutir isso melhor posteriormente nas Câmaras e dentro do próprio Conselho.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Obrigada, conselheira.

Conselheiro Mário.

CONSELHEIRO MÁRIO AUGUSTO JAKOBISKIND – Fui contemplado com a intervenção dos conselheiros.

Quero colocar uma questão em relação ao jornalismo, empresa pública e empresa estatal. Aqui, a BBC é o grande termômetro para nós, como se fosse uma empresa independente e livre do Estado, e isso é relativo. Eu só lembraria o episodio, espero que isso seja refletido, sirva como exemplo, a tão independente BBC na guerra do Iraque, quando o diretor de jornalismo colocou que o papel da BBC seria ouvir a voz rouca das ruas, colocou no ar algo que desagradou profundamente o Estado britânico, a Inglaterra, Reino

Unido. Ele foi demitido por causa disso, porque ao Estado, naquele momento, não interessava ouvir a voz rouca das ruas. Colocaram a questão com margem de independência, que era uma posição distinta do Estado britânico, do Reino Unido. Então, não é tão independente assim. Não sei se o Lalo poderia esclarecer. Ele foi defenestrado.

Em relação à questão do jornalismo, o Manual do Jornalismo, pelo que me consta, está um pouco atrasado. Eu me lembro que desde maio, junho, quando entrei aqui, já se falava... Está no prazo? Está dentro do prazo.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Para suas considerações, Tereza, por favor.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Vou compartilhar com os colegas da Diretoria. Questão do orçamento, do corte. Colar.

O SR. RICARDO COLLAR (Secretário Executivo) – A questão que o Conselheiro Daniel colocou tem a ver com a dependência que a EBC tem do orçamento geral da União. Em primeiro lugar, dizer que a EBC é uma empresa pública dependente do Governo Federal. É com esse conceito que trabalhamos. Nós dependemos do orçamento do Governo Federal e isso desde a sua criação.

Evidentemente que desenvolvemos na EBC um esforço

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

enorme para buscar uma autonomia orçamentária, financeira, mas não é fácil. Fazemos contratos de prestação de serviço com vários organismos, como bem fizemos no final do ano passado com a Secom para quantificar o serviço que prestamos ao Governo Federal; por meio de lei o governo instituiu a contribuição da radiodifusão que está sendo discutida na justiça, com uma realização de receita insignificante, porque a questão segue pendente de decisão judicial.

Só para dar dois exemplos, evidentemente que há outros, mas o esforço da EBC é para buscar uma independência orçamentária e financeira, mas isso não tem obtido êxito nos anos iniciais da empresa. Então, o esforço continua, mas continuamos dependendo do orçamento, e se dependemos do orçamento, evidentemente que estamos subordinados a um conjunto de regras. Aliás, é bom lembrar que nem mesmo as empresas mais independentes que o governo tem, como a Petrobrás e outras, estão livres desse tipo de restrição. Isso é uma questão de outra natureza.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Quero complementar essa questão que é importante. Se os conselheiros quiserem, o Dr. Luiz Henrique instituiu aqui um documento que chamamos de Vade Mecum da EBC. É um conjunto de documentos jurídicos que se o Conselho tiver interesse podemos distribuir.

É preciso conhecer a lei. O que foi a lei que lutamos tanto para apresentar? Já foi distribuído em outros tempos, há alguns adendos, outros conselheiros talvez não tenham. Se algum conselheiro não tiver pode procurar o Dr. Luiz Henrique. O que foi a

lei que aprovamos com muito esforço, com muita participação da sociedade e com muita luta nossa dentro do Congresso? Uma lei que criou uma empresa do Estado brasileiro, tendo a União como acionista única. Podia se dizer: vamos criar a TV pública dentro de uma ONG. Também podia, mas não foi isso que foi feito. Podia do ponto de vista teoricamente, mas teria uma série de outros problemas, não teria canal, orçamento. O modelo jurídico que aprovamos foi criar uma empresa estatal, uma sociedade anônima. É disso que o Dr. Luiz Henrique falava, e vou lhe dar a palavra, porque é preciso que entendam isso. Esse é um modelo.

E por que é vinculada à Secom? Não é porque o Franklin gostava e nem porque a Helena gosta de ficar o dia inteiro, alem de ter os problemas do Ministério, da pasta, ainda tem a EBC, porque bate lá. Não é por isso, mas porque não existe empresa da União que é vinculada ao nada. Podemos discutir se amanhã será vinculada ao Ministério da Cultura, Ministério das Comunicações, outro ministério, mas ao nada não pode ser, porque a União se organiza assim.

As empresas estatais ou são dependentes ou não dependentes. Quando falamos do primeiro ponto, da institucionalização, naquele artigo, estamos nos referindo, conselheiro professor, esse artigo do Plano é importante, mas vocês não têm ideia do quanto já fizemos pela institucionalização da EBC. Criamos uma receita na lei. Deputado Valter Pinheiro, hoje Senador, isso foi construído entre nós, eu e alguns da época, duas ou três pessoas, a contribuição para a comunicação pública. Criamos uma receita, no entanto, ela se frustrou, que era a receita permanente. O Conselho devia brigar por essa, que é a contribuição à comunicação

pública, que brigamos o tempo todo. O Professor Murilo esses dias se propôs a me ajudar, porque me viu no Congresso das Comunicações, fui lá brigar com as teles, falar para o Conselho da Telebrasil que precisam de parar com aquilo, de bloquear o nosso dinheiro na justiça, onde temos mais de 250 milhões.

O Conselho quer ajudar? Há uma série de áreas. Não tem como impedirmos que a União corte, onde ela é dona do dinheiro. Isso não pode. Luiz Henrique quer ajudar nessa questão.

O SR. LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS (Diretoria Jurídica) – Primeiro informar que todas as decisões judiciais são favoráveis à EBC e à contribuição.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Não é a questão da contribuição, mas da estatal, da empresa que é estatal, o público, o estatal.

CONSELHEIRO TAKASHI TOME – Uma questão de ordem, Tereza.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Murilo, você tem razão.

CONSELHEIRO TAKASHI TOME – Uma questão de

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

ordem.

Quando o Professor Daniel colocou essa questão entendi muito bem.

Senhora Tereza, por favor.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Estou perguntando à Presidente se devo ser interrompida.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Calma. Vamos com calma, porque teremos uma próxima discussão que é quente também. Devemos nos acalmar para que sigamos.

Exatamente qual o seu ponto, Conselheiro?

CONSELHEIRO TAKASHI TOME – Uma questão de ordem.

Quando o Professor Daniel colocou a questão dele em relação à crítica, em relação ao contingenciamento, entendi perfeitamente o que ele disse. Em nenhum momento ele criticou a EBC, em nenhum momento criticou a forma como as coisas estão sendo feitas, apenas aventou a possibilidade de que nós, como Conselho, deveríamos repensar essa questão e, eventualmente, fazer

uma gestão junto ao Legislativo para que fosse feita uma nova lei, uma modificação na lei atual, para evitar esse tipo de problemas no futuro. Pareceu-me perfeitamente lógico e perfeitamente compreensível.

Agora, essa discussão, inclusive peço desculpas, pois interrompi antes que o jurídico se manifestasse, está caminhando para uma direção totalmente errada. Ou abrimos essa questão, essa discussão, para discutirmos com a seriedade que ela merece, conforme foi colocado pelo Professor Daniel, ou, a minha questão de ordem proposta é de que vamos parar, porque, Tereza, me desculpa, mas a senhora entendeu de forma incorreta a colocação do Professor Daniel.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Tereza, você tem três minutos para finalizar as suas colocações diante das questões colocadas pelo Conselho em relação ao Plano. Essa questão do orçamento é complexa...

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Não é razoável, Presidente, há tantas questões importantes colocadas.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Mas temos mais uma. Podemos voltar numa próxima reunião e continuar discutindo o Plano de Trabalho, mas temos mais uma questão que é dos problemas religiosos. Se não me engano,

essa é a quarta reunião, e precisamos deliberar sobre isso. Se continuarmos avançando desse jeito prejudicaremos a próxima discussão.

Então, peço que em três minutos você coloque e na próxima reunião podemos iniciar com esse ponto de pauta.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Eu não entendi nada errado. Ele tem toda razão de querer saber o que é público e o que é estatal. Esclarecemos isso para ele hoje. É legítima a questão. Ele considerava que houvesse uma diferença entre pública e estatal. É empresa estatal mesmo. Só estou esclarecendo, não levei nada a mal, conselheiro.

O conselheiro Murilo tem razão. A lei da EBC fala, Murilo, porque usamos essa expressão. É missão da EBC implantar e gerir o sistema público de comunicação. Estamos repetindo a lei, mas o senhor tem razão, o sistema público não se esgota na EBC, mas a EBC é a principal peça dele. Estamos construindo história. Estamos fazendo história de algo que a Constituição previu e durante vinte anos ficou abandonada. E isso não está pronto. É isso que chamo de avançar na institucionalização.

Não há muitas pendências na Ouvidoria. Eu tenho cobrado muito dos diretores para que respondam. O ouvidor sabe disso. A natureza pública é garantida, por exemplo, pelo Conselho, pela Ouvidoria, pelo fato de o Diretor Presidente ter mandato. Eu gostaria muito de estar cuidando das minhas atividades profissionais, mas é importante cumprir o mandato. Por que a Helena não me

demitiu? Quando muda ministro, os outros ministérios demitem os presidentes das estatais e colocam outros. Porque no caso da EBC o mandato não é para nada, é para garantir também a natureza pública da empresa. O Ministro das Minas e Energia pode demitir ou reconduzir o presidente da Petrobrás, e muitos são demitidos. O mandato do presidente da EBC também faz parte. Só estou apontando Murilo que também faz parte, como Conselho, a empresa estatal, mas existem instrumentos que a tornam pública, que tornam os canais públicos. A gestão dos canais é pública.

Está afirmando aqui, conselheira Fleck, que dará início, ou seja, é uma responsabilidade da Diretoria de Jornalismo dar início à elaboração do Manual de Gestão. Se quiser falar passo para ela. Quanto às questões editoriais, Nereide, não estão no Plano, mas não estão assim: vamos fazer programas com debates quentes. Isso não figura no Plano.

A SRA. NEREIDE BEIRÃO (Diretora de Jornalismo) – Isso é a cerne do jornalismo. O cerne do jornalismo, que o buscamos em todos os programas jornalísticos, todo mundo que tem programa de debate, o próprio Lalo sabe disso, sempre tentamos o contraditório, várias posições. O tempo inteiro a nossa busca constante é isso. A questão de ter ou não isso dentro do jornal, é até uma questão que podemos vir a discutir, mas não tem como colocar num plano uma questão dessa. Todos os nossos programas jornalísticos procuram isso o tempo inteiro. Queremos colocar todas as posições, ter o contraditório, a controvérsia. O tempo inteiro nós procuramos isso em todos os programas.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

O manual é ótimo você querer participar, porque é um trabalho muito em conjunto com o Conselho, é claro. Os programas jornalísticos estão consolidados, estamos fazendo algumas mudanças, modernizando alguns programas, mas estão consolidados. O nosso desafio mesmo é discutir a questão editorial, melhorar e qualificar cada vez mais os nossos programas jornalísticos e os telejornais. Então, o manual é fundamental. Agora estamos levantando manuais de empresas públicas e privadas, nacionais e internacionais. Teremos como base o Manual da Radiobrás. Estamos fazendo esse levantamento.

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Você me aceita no grupo?

A SRA. NEREIDE BEIRÃO (Diretora de Jornalismo) – Claro. É um prazer imenso. E todo mundo que quiser do Conselho... É um trabalho que terá de ser feito em conjunto com o Conselho mesmo.

Como foi colocado no Plano, teremos um seminário, como o Conselho sugeriu. Teremos também fóruns de discussão com as equipes da Agência Brasil, das rádios e da TV Brasil. E ter também um fórum na internet para recebermos, não só através de vocês que são representantes da sociedade, mas também diretamente da sociedade, sugestões para o manual.

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Vou te

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

procurar.

A SRA. NEREIDE BEIRÃO (Diretora de Jornalismo) – Será um prazer.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – O café está servido. Proponho que as próximas discussões sejam no café para que voltemos revigorados para discutir os programas religiosos.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Senhoras e senhores, retomando o ponto de pauta que está pendente nos nossos trabalhos. Trata-se dos programas religiosos cuja discussão do tema precisa ser encerrada. Deliberarmos a respeito de uma resolução. Todos se lembram que em Belo Horizonte foram feitas uma série de modificações, ponderações, argumentações. A Câmara de Cultura e Educação trabalhou numa versão de minuta que nos será apresentada pelo Conselheiro Daniel.

A Câmara de Direitos e Cidadania também discutiu o tema e se uniu à Câmara de Educação e Cultura e apresenta nova versão do texto.

Temos até às 18 horas, no mais tardar até às 18 horas e 15 minutos para finalizarmos esse ponto de pauta.

Peço ao conselheiro Daniel que nos apresentasse a nova versão e, em seguida daremos seguimento à discussão, abrindo espaço para argumentação, ponderação de cada um dos conselheiros que quiserem se manifestar e, depois, faremos a votação sobre a minuta elaborada pela Câmara de Cultura.

Já há inscritos, mesmo antes de o Conselheiro Daniel usar a palavra. Durante a discussão ficará aberto espaço às discussões e os inscreverei oportunamente.

Passo a palavra ao Conselheiro Daniel, para dar início a

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

apresentação.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Gostaria de iniciar minha apresentação lendo um texto curto, enviado aos conselheiros ao final do ano passado, que dá conta das mudanças efetuadas no texto original.

Como é possível que alguns conselheiros não tenham podido ler esse texto, além disso há conselheiros novatos presentes, passarei à leitura do texto:

"Encaminho para consideração de todos uma proposta de resolução a respeito dos atuais programas religiosos, tema de debates entre nós desde o ano passado e, em particular, da última reunião do Conselho, realizada em dezembro de 2010. Nessa atual proposta tentei incorporar sugestões e críticas formuladas na reunião, em particular, distinguir o Estado e a EBC, mas afirmando o caráter republicano laico tanto de um, como da outra; enfatizar novos programas religiosos, caso esta proposta seja aprovada terão a preocupação central de veicular vivências religiosas a partir da fé e da convicção dos próprios religiosos, afastando assim a possibilidade de que sejam programas que discorram, a partir de um ponto de vista externo, sobre as religiões. Tal restrição como se recordará foi formulada e diversas vezes pelo Ministro Juca Ferreira; garantir que tais referências serão observadas, mesmo numa fase de transição, eventualidade possível no caso de se encerrarem os atuais programas e ainda não estiver concluído o concurso público proposto na resolução – o Pitching. Foi mantida na atual resolução a concepção de que programas religiosos deverão ser plurais "assegurada uma

correspondência entre eles e a diversidade religiosa existente em nosso país. Também foi mantido um prazo razoável para que os organizadores dos atuais programa posam reorientá-los segundo suas conveniências para outros veículos e horários.

Foi estipulado um prazo de seis meses. Também acrescentamos um comentário a respeito do debate público, ensejado pelo edital sobre o problema dos religiosos. Foi anexada à proposta. Foi um comentário solicitado que foi então feito.

Finalmente, quanto à sugestão do Conselheiro Roberto Seabra a respeito da formação de um conselho interconfeccional para acompanhar os programas, preferi não incluí-la, embora tenha me parecido interessante na ocasião dos nossos debates em dezembro, por considerá-la de difícil concretização. Com efeito para além das dificuldades jurídicas que condicionariam o Estatuto deste Conselho à dificuldade de como formá-lo, considerando-se a diversidade de religiões existentes no nosso país. Como definir suas reais atribuições e o alcance do seu poder efetivo e a relação deste Conselho com o Conselho Curador.

Todas essas foram questões que me levaram, embora tenha considerado no debate e até hoje considero uma proposta interessante, mas não consegui formular um dispositivo que me parecesse em condições de viabilizar esse Conselho. No entanto, se algum conselheiro ou alguma conselheira conseguir uma fórmula que supere essas ressalvas, porque aí poderíamos discuti-las, porque em tese a existência de um conselho desse tipo não contradiz a essência da atual proposta.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Então, a atual proposta com todas essas emendas é a seguinte:

Considerando o caráter laico republicano da Empresa Brasileira de Comunicação, considerando os termos do Parecer 1, de maio de 2010, aprovado pela Câmara de Cultura e Educação, Ciência e Meio ambiente sobre o tema da programação religiosa, atualmente veiculada pela TV Brasil e por emissoras de rádio da Empresa Brasileira de Comunicação, considerando os debates travados pelo Conselho Curador a respeito desse Parecer, considerando as opiniões e posicionamentos formulados no contexto da consulta pública nº 02 de 2010, entre 04 de outubro de 2010, que ensejou ampla, livre e democrática troca de ideia, possibilitando que se esclarecesse os fundamentos das mais diversas propostas e interpretações a respeito do tema em discussão, confira o anexo sobre essa discussão, considerando a importância fundamental e histórica e o caráter plural do fenômeno religioso desse país, referências reiteradas no Parecer citado e, mais uma vez, atestadas pelos debates acima considerados, considerando que os atuais programas religiosos não correspondem ao caráter plural do fenômeno religioso de nosso país, constituindo injustificadas preferências a religiões particulares, por mais importantes que sejam e por maior respeito que mereçam, considerando ainda que as confissões religiosas atualmente difundidas nos citados programas, dispõe de canais de televisão e ou programas de rádio, através dos quais tais programas poderiam ser veiculados, considerando, entretanto, que o fenômeno religioso deve continuar merecendo atenção da TV Brasil e das emissoras de rádio da EBC a presidente do Conselho Curador da EBC, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação tomada em sessão realizada no dia 22 de março de 2011, resolve

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Primeiro – determinar a suspensão dos atuais programas religiosos;

segundo – esta determinação será imediatamente comunicada aos organizadores e produtores dos atuais programas e divulgada publicamente;

Terceiro – esta determinação entrará em vigor seis meses após a promulgação dessa Resolução, permitindo-se assim aos organizadores e produtores dos atuais programas tempo hábil para encontrar alternativas para veiculá-los.

Art. 4º – Fica igualmente determinado que a direção da EBC organize um concurso público para que possam existir programas religiosos, respeitado o critério de pluralidade máxima, assim como a necessidade de tais programas serem capazes de veicular as vivencias das múltiplas religiões a partir das convicções e da fé dos próprios religiosos, assegurada uma correspondência entre os programas e a diversidade religiosa existente em nosso país.

5º – e último, a partir dos seis meses após a promulgação dessa resolução, caso os programas ainda não tenham sido aprovados pelo concurso público, a direção da EBC organizará alternativas de transição, respeitadas as referencias acima até que essa condição se concretize.

Não sei se os conselheiros acham interessante que eu leia também – que é também curto – o texto dos comentários que fiz e que entreguei sobre o debate público realizado ao longo de vários

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

meses.

A Presidente acha que seja necessário?

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Acho que não será necessário.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Em todo caso, isso foi uma reivindicação para que depois não se dissesse que a consulta pública tenha sido meramente formal e que não se tenha prestado maior atenção.

Fiz aqui, com o auxílio da Secretaria do Conselho, uma síntese de todas as contribuições, do sentido delas. Inclusive há um trecho, que acho importante mencionar que é o seguinte:

"A defesa dos atuais programas por aqueles que as defenderam, evidentemente, baseou-se apenas e tão somente na manifestação de interesses atendidos pelos atuais programas. Ora é exatamente a adequação e validade desses interesses que são colocados em questão pela proposta atualmente em discussão. Por outro lado, cumpre observar a expressiva manifestação de entidades da sociedade civil que se posicionaram ao lado de significativo número de pessoas físicas a favor de uma construção de uma alternativa para os atuais programas religiosos. Também nenhum daqueles que se manifestou contra a substituição contra a alternativa e proposta, nenhum deles considerou ilegal a decisão do Conselho, se ela se encaminhasse para essa direção. Não houve nenhuma

acusação a esse respeito, que é um registro importante.

Bem, limito-me a apresentar e, eventualmente, participarei da discussão se for o caso.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Obrigada, Conselheiro.

Passaremos à discussão da minuta.

Há já inscritos dois conselheiros – o conselheiro Paulo e Ana Veloso – e continuam abertas as inscrições. Estes serão os primeiros a se manifestar.

CONSELHEIRO PAULO RAMOS DERENGOSKI – Esse assunto já vem se estendendo há muito tempo, mas me parece que a síntese, espremendo tudo que o colega Daniel falou, resta como resolução mais importante e definitiva a supressão dos programas religiosos.

Ora, das contribuições enviadas, de acordo com síntese formulada pela Secretaria do Conselho, 112 pessoas manifestaram-se a favor da manutenção dos atuais programas, enquanto 21 pessoas manifestaram acordo com o fim da produção dos atuais programas. Mas devo dizer mais e esse é o meu voto, que encaminho, contra a supressão dos programas religiosos.

Quero que este registro conste em ata, porque embora o

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Estado brasileiro seja laico e a Empresa de Comunicação seja laica, a TV Brasil é pública. A maioria do público brasileiro é religioso. E a prática religiosa de uma missa não é necessariamente um momento de proselitismo. Quem está assistindo ao programa, às 8 horas da manhã ou 6 horas da manhã, não sei bem, porque há mais de 10 anos não assisto ao programa, são pessoas que, muitas vezes, não podem se deslocar dos seus lares, das suas residências, de suas casas, dos asilos e querem participar, querem sonhar com a possibilidade de adentrar pelo contato – como dizia o Ministro Juca com o andar de cima – e se vão conseguir ou não é outro problema.

A missa no Brasil nunca foi proibida, a não ser na época da escravidão em que os negros eram proibidos de entrar na igreja. E quando o latifúndio dominava o Brasil os grandes latifundiários se retiravam das igrejas durante o sermão dos padres, manifestando assim também uma tendência anticlerical bastante profunda por parte da própria elite brasileira.

Acho que devemos na nossa televisão em vez de retirar programas, como esse que há tanto tempo foi feito acordo com o presidente da República, que foi o Presidente Juscelino Kubitschek, se não me engano, com o Cardeal primaz do Brasil. Aliás, está sendo empossado depois de amanhã, no dia 25, novo Cardeal primaz do Brasil, Dom Murilo Ramos Krieger, que assumirá em Salvador – esse é só um detalhe – mas acho que todos os programas de uma maneira bastante democrática e das mais diversas religiões devam ser acrescentadas, e não suprimidas. E mais do que isso, acho que devemos sempre procurar acrescentar coisas em vez de as eliminar.

Vou mais além, essa decisão tem caráter – não tenhamos

ilusão – político. Se nós suprimirmos, e será um direito do Conselho se assim decidir pela maioria, suprimir os programas religiosos, não tenham dúvida, haverá críticas da imprensa conservadora, da própria sociedade, dos próprios religiosos contra o governo pelo qual eu pessoalmente defendi e no qual votei.

Obrigado.

O SR. LAURINDO LEAL FILHO (Ouvidor-Geral) – Sra. Presidente, não cabe ao ouvidor manifestar opinião, mas é minha responsabilidade informar em relação a esse números que foram colocados aqui e agora ressaltados pelo conselheiro que a Ouvidora Adjunta de TV no Rio de Janeiro acompanhou, porquanto houve uma chamada nesses programas constante dos apresentadores, que, na verdade, são religiosos, solicitando aos telespectadores que se manifestassem pela manutenção dos programas religiosos.

Portanto, esse números têm certo enviesamento, e temos gravação disso, que fica à disposição dos conselheiros, caso queiram.

CONSELHEIRO PAULO RAMOS DERENGOSKI – Os números impressos que li estão na resolução.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Com a palavra a Conselheira Ana Veloso.

CONSELHEIRA MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO – A Câmara de Cidadania e Direitos Humanos reuniu-se em fevereiro, em Salvador, e analisamos a questão, já nos debruçamos sobre o tema há vários meses, inclusive consta na ata do Conselho que tivemos o cuidado, assim como todos os conselheiros e conselheiras que aqui estão presentes, de analisar o objetivo da consulta pública que também ressalto mais uma vez ao Conselho, que dentro da consulta pública, como havia dito na reunião de dezembro, recebemos um documento do Sr. Dioclécio, em que traz uma pesquisa, um levantamento, um estudo que é público de que essas denominações religiosas já dispõem de canais próprios de divulgação das suas questões e dos seus conteúdos. Canais próprios e além disso dispõem de acesso a inúmeras emissoras de rádio e emissoras de televisão no Brasil, fora as concessões de que já dispõem para utilização dos canais, via concessão pública, para veiculação dos seus conteúdos. Inclusive canais públicos de outros Estados, que também reproduzem, independentemente da TV Brasil, da EBC e das rádios da EBC. Então, nesse levantamento, que é público, que o cidadão encaminhou para o Conselho, aponta a diversidade de canais e de emissoras de que essas denominações religiosas já dispõem para divulgar os seus conteúdos.

Essa é uma argumentação que nós, da Comissão de Direitos Humanos, observamos que ao concordar, apoiar, referendar a recomendação da outra Comissão de Educação, debatíamos sobre as possibilidades que essas denominações têm de veicular, que outras não têm. E quando o Ouvidor traz que os representantes das denominações que dispõem de espaço dentro da TV Brasil e da EBC, se colocaram, inclusive solicitando que os expectadores pudessem se manifestar, as outras possibilidades de manifestações religiosas no

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Brasil, não dispõem desse espaço para poder colocar para a sociedade – votem contra! Ou aprovem contra! Ou recomendem ao Conselho que discuta essa questão.

Então, o que existe, na minha concepção, e falo em particular, e representando todas as instituições que me trouxeram a este Conselho e que são várias, são várias organizações sociais, movimentos sociais de democratização da comunicação, já discutimos por várias vezes, colocando seus pareceres à consulta pública, todas elas colocam a questão, solicitando ao Conselho que esses programas sejam retirados.

Na verdade, a nossa colaboração aos dois pareceres foi no sentido de que a Empresa possa manter, como já havíamos discutido, espaço para todas as religiões dentro do Conselho, dentro da sua grade de programação. Não é para suprimir o debate das religiões, fundamental e importantíssimo. Que esse espaço seja aproveitado de forma plural, diversificada, que abra espaço para todas as religiões. Que vá inclusive no caminho de que vários conselheiros recomendaram.

Ressalto que pela Câmara de Direitos Humanos composta por mim, pela Conselheira Maria da Penha, pelo Conselheiro João, pelo Conselheiro Takashi Tome e pelo Conselheiro Pinheiro, porquanto estivemos todos reunidos e chagamos à conclusão de que essa proposta – dos seis meses para que eles possam procurar outras emissoras ou então as emissoras que têm concessão e são religiosas, para veicular os programas.

Considero que seja muito razoável esse prazo. Na minha

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

concepção não vai ser uma questão de o Conselho ser radical no sentido de não oferecer alternativas nem espaço nem tempo para que ele seja procurado. Outras alternativas para veiculação e defendemos que, com relação a esses programas, finalmente possa ser tomada essa decisão hoje e que tais programas sejam retirados da programação da Empresa Brasileira de Comunicação.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Com a palavra o Conselheiro Mário.

CONSELHEIRO MÁRIO AUGUSTO JAKOBSKIND – Gostaria de primeiramente fazer uma colocação que deveria ter feito antes, mas não tive oportunidade em relação à cobertura da visita do Presidente norte-americano Barack Obama, que foi, de modo geral, cobertura de mídia provinciana e realmente, no meu entender, como jornalista, lamentável. Nesse sentido quero que seja registrado em ata que a nossa TV Brasil, como tevê pública, realmente se diferenciou. Isso é importante acrescentar porque pelo menos quando tive oportunidade de assistir – e não pude assistir a toda a transmissão – pude verificar que não se tratava do que foi apresentado pela mídia convencional e comercial. Não há o contraditório. Essa é que é a questão. O nosso papel no sentido limitado ainda, porquanto não se pode avançar mais, apresenta contraditório.

Coloco a questão para como manifestação para ser registrada em ata.

Em relação à questão religiosa, permitam-me discordar da colocação do amigo e Conselheiro Paulo Ramos. Primeiro, em nenhum momento a elite brasileira nunca foi anticlerical. Muito pelo contrário, a elite brasileira sempre se valeu do clero, e essa é uma discussão histórica que poderemos aprofundar em outro momento, porquanto não é o caso.

A questão ficou muito clara, pelo que apresentou a Câmara de Direitos Humanos, não se está suprimindo nenhum programa religioso, pelo contrário, está se querendo dar mais vez e mais voz a outras religiões que aí sim são colocadas em segundo plano, e até sofrem restrições de algumas dessas mesmas religiões, e têm espaços consagrados.

Se observarmos as rádios comunitárias pelo Brasil afora, eles ocupam espaços muito grandes e cada vez mais, inclusive burlando até a característica de rádios comunitárias.

Nossa tevê pública manteria e continuaria mantendo esse espaço só para duas religiões.

O SR. PAULO RAMOS DERENGOSKI – O Conselheiro me concederia um aparte? Está expresso na resolução a supressão, pela Presidente da EBC, do programa religioso.

CONSELHEIRO MÁRIO AUGUSTO JAKOBSKIND – Não. Acho que não é isso. Está se colocando, foi o que o Daniel colocou e a Câmara, pela Ana colocou, com relação aos atuais

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

programas, e não a supressão dos programas. É uma questão semântica. Trata-se de suspensão. Então, vai-se suspender para ampliar o espaço religioso. É justamente bem mais democrático.

Por que religiões como Umbanda, Candomblé e outras não têm espaço? São até combatidas pelas que têm espaço. Isso que é pouco democrático. E dizer que isso vai afetar o governo Dilma é contraditório. O governo Dilma não tem nada a ver com essa decisão a ser tomada. Pode ser, e não sei qual vai ser a decisão do Conselho, acho que temos obrigação de votar porque a discussão do tema está se estendendo por muito tempo.

Acho que não tem nada a ver com o governo Dilma Rousseff ou com governo anterior, de Lula. É uma colocação equivocada, e peço perdão por dizer isso, mas a decisão é dos representantes da sociedade brasileira. Nós somos representantes da sociedade brasileira. Cada um de nós tem responsabilidades no sentido de tomar uma posição. O que não pode e seria incorreto continuar adiando, jogando para o dia do São Nunca o tema religião.

É isso. É hora de decidirmos. Chegou a hora dessa decisão. A decisão tem que ser tomada hoje impreterivelmente.

O que vem depois, se a mídia conservadora vai criticar a Presidente Dilma, é discussão que não tem nada a ver com esta agora. Ou seja, isso é problema da mídia conservadora. Temos que dizer que cumprimos nosso papel, se votarmos como acho que deveríamos votar. Se não votarmos, a decisão é democrática, de todos nós.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

E somos quantos?

Até parabenizo o trabalho feito por essa Câmara de Direitos Humanos, que acho, representou muito bem todos os conselheiros.

É isso.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Passo a palavra à Conselheira Helena.

CONSELHEIRA HELENA CHAGAS (Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social) – Conselheiros, não acompanhei essa discussão, então a minha tendência seria abster-me já que soube ter sido longo processo, com várias discussões. Como estou chegando agora, desembarcando no tema, embora tenha minha opinião a respeito, quem está nessa situação entra para confundir, para fazer a discussão retroceder etc. Portanto, estava disposta a entrar muda e sair calada em relação à discussão do tema.

Mas ao ler o texto acho que não posso deixar de emitir uma opinião.

Acho que o art. 4º está um pouco confuso, ou seja, a redação dele está extremamente confusa.

O que considero? O Conselho não está excluindo, suprimindo a programação religiosa da TV Brasil. Acho que isso está

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

claro. Para mim ficou claro. Quero até saber se é isso mesmo.

O que o Conselho está dizendo?

Não, vamos democratizar, vamos dar acesso a outras convicções religiosas, vamos criar, talvez, uma faixa religiosa na TV Brasil. Cada dia da semana uma religião e tal. Mas se o Conselho, se a intenção do Conselho é essa, pelo que consigo depreender, apreender das discussões, acho que o Conselho deve ir até o fim e deve explicar como fazer isso e deve dizer de que forma.

Vejam como está a redação:

"Fica igualmente determinado que a direção da EBC, nossa amiga ali, organize um concurso público para que possam existir programas religiosos.

Quantos? Quais? De quais religiões? Temos algum dado?

Sabemos que a maioria é católica, mas há muitas outras. E com relação a essas outras, qual é a representatividade das outras religiões dentro do total da população brasileira?

O IBGE deve ter esse dado.

Será que não devemos correr atrás disso? E tentar dizer para ajudar a Diretoria Executiva da EBC a fazer o concurso público, a dirimir essa questão, porque desse jeito estamos jogando um abacaxi de todo tamanho no colo dessa diretoria. E não queria estar

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

na pele dela, de jeito nenhum. Às vezes, até me sinto na pele dela!

Veria enorme dificuldade.

Vejamos então o que colocar: Domingo – católica; segunda – espírita; terça – pentecostal; quarta – umbanda; quinta – sei lá, qualquer outra religião.

Como vamos organizar isso?

Acho que não basta o Conselho dizer: " Ah! Vamos suspender os atuais programas; vamos determinar que a TV Brasil tenha uma faixa religiosa que contemple o critério de pluralidade máxima.

E indagaria: o que é critério de pluralidade máxima em relação às religiões?

Como vamos refletir na programação da televisão tal critério, ou seja, da pluralidade máxima?

Com quantas religiões?

De que forma?

Enfim, "assim como a necessidade de tais programas serem capazes de veicular as vivências das múltiplas religiões a partir das convicções e da fé dos próprios religiosos."

Quer dizer, parece-me que esse texto quer dizer que as

próprias religiões, os próprios representantes façam esses programas.

Nesse caso, como vamos encaixar isso na categoria do concurso público da EBC, que é a forma de produzir programas?

Então:

"Assegurada uma correspondência entre os programas e a diversidade religiosa existente em todo o país."

Acho o conceito perfeito!

Penso que o Conselho tem obrigação de ir até o fim e de mostrar como fazer isso. No mínimo, é preciso definir quais religiões devem ser contempladas, sob o sério risco de a Diretoria da EBC, depois, ser acusada de beneficiar essa ou aquela. Podem dizer: "Esse diretor é da Umbanda e tal, por isso que tem o programa da Umbanda." Penso que precisamos definir critérios mais claros para que a diretoria da EBC possa tornar isso concreto. Se não o que vai acontecer? Vai tirar os programas do ar e não vai entrar nada. E vamos virar alvo. Só excluímos... Uma atitude que é louvável, que é abrir, democratizar para outras religiões, vamos passar como tendo patrocinado apenas a exclusão da religião católica da grade da TV Brasil. É minha opinião. Meu voto pouco importa aqui porque estou chegando agora, mas talvez o olhar de quem está chegando agora possa contribuir nesse sentido.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Vieira) – Conselheiro Lourival.

CONSELHEIRO LOURIVAL ANTÔNIO MACEDO – Desde que começamos a discutir esse tema, venho buscando informações junto a religiosos, pessoas de várias religiões e pessoas da sociedade. Na semana passada, eu estava conversando com professores de religião de escolas públicas, lá em Minas, e perguntei o que eles falavam sobre religião aos alunos. Eles diziam que a aula de religião era um momento para pregar valores, combater violência e colocar a pessoa mais próxima de Deus. "O que é próxima de Deus?" "Como cada religião tem seu programa, a sua rádio, a sua televisão, o seu templo, a sua pregação, é não deixar que se caminhe para o fundamentalismo religioso". "Eu estava ouvindo e pensando, se já há a igreja para esses alunos irem, se eles querem ouvir e não podem ir, têm rádio ou televisão, vai da preferência desses alunos, dessa forma, por que se teria mais essa aula na escola, quando esse tempo poderia estar sendo aproveitado para ensinar ciência?" Eles disseram que ensinam o respeito à diversidade, que cada um tem o seu credo e que cada um deve respeitar o outro, e não fazer proselitismo.

Com respeito à rádio e à TV pública, no início eu tinha defendido que deveríamos aumentar em vez de restringir, que deveríamos colocar outras religiões em horários diferentes. Nem toda a sociedade é representada na TV e nas emissoras de rádio, nem todos os segmentos sociais são representados, dessa forma, adota-se um sistema democrático por dias ou por determinado tempo, mas que se contemple o Candomblé, o Espiritismo, o Catolicismo, os Evangélicos. Coloca em dias diferentes.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

As religiões exercem, principalmente, no Brasil, a função de combate à violência. Se não houvesse as religiões, ninguém seguraria a violência deste País. Por isso sou a favor da manutenção do horário religioso. Se tirar, é um canal a menos que haverá, é um veículo de comunicação que poderia ser usado num horário para se levar para as pessoas esses valores. E não ficar fazendo o proselitismo da religião e pregando fundamentalismo religioso.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Conselheiro Murilo.

CONSELHEIRO MURILO CÉSAR RAMOS – Já declarando voto, meu voto é pela supressão dos programas religiosos, a partir da preocupação manifestada pela Conselheira Helena. Eu estava inscrito, vou ter de falar, mas me deu uma dúvida, dessa forma, vou fazer minha proposta mais radical, que é o Conselho tomar a decisão de simplesmente suspender os programas.

Parece-me uma questão complexa. Há uma questão difícil, realmente, de indicar... Estou convencido, a partir da fala da Conselheira Helena, que não tem como sugerir que em 6 meses haja um concurso público, tendo programa com diversidade. Isso requer um planejamento, um estudo. Que tipo de programa será incluído na grade horária? Não é ter um horário religioso, uma faixa religiosa, ter cultos. Entendi que o espírito da resolução é incluir a questão da religiosidade como tema de programas de televisão pública. Isso pode ser feito hoje, aliás, já poderia estar sendo feito.

Entendi que parece complicado, nos termos dos artigos 4º e 5º, determinar que a EBC realize. Ou você dá prazo ou não dá ou indica claramente como fazer. A minha proposta é a favor da supressão. Realmente, estou convencido de que não faz sentido, isso é a marca de um tempo, de um outro momento da televisão educativa, cultural, o que seja, brasileira. Não cabe na proposta da EBC a manutenção de cultos religiosos. Se não me engano são dois programas católicos e um evangélico. São programas claramente identificados a denominações religiosas. Entendo que esses programas devem ser retirados da grade, sem que o Conselho determine o concurso público. Isso fica como algo a ser pensado ao longo do nosso trabalho de sugerir programas. Simplesmente, suspender os programas. No fundo, é uma maneira de amenizar a dose. Vejo dessa maneira. Não! Sem amenizar a dose, suspende e pronto, sem dar muita explicação. Aliás, está muito explicado no parecer e na consulta pública.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Só para eu entender, seria suprimir os artigos 4º e 5º?

CONSELHEIRO MURILO CÉSAR RAMOS – Primeiro e segundo.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Deixa o primeiro e o segundo?

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

CONSELHEIRO MURILO CÉSAR RAMOS – Elimina o 4º e o 5º.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Sem dar data também?

CONSELHEIRO MURILO CÉSAR RAMOS – Não! Primeiro, segundo e terceiro. E elimina o 4º e o 5º. Assim, o Conselho está criando um ônus, para a Diretoria Executiva, muito complexo de executar. Concordo com a manifestação, nesse particular, da Conselheira Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Conselheiro Beto.

CONSELHEIRO MANOEL ROBERTO SEABRA PEREIRA – Eu queria voltar àquela questão do Conselho Interreligioso. Entendi o argumento do Conselheiro Daniel de que é difícil encaixar uma questão como essa numa proposta de regulamentação de norma, mas talvez estejamos querendo trazer o ônus do problema para o Conselho, sendo que na verdade deveria ser discutido pelas próprias religiões.

Na consulta pública, houve um grande número de entidades que participaram, inclusive, de religiões, como católicos,

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

evangélicos, religiões de matrizes africanas, e apresentaram sugestões. Se podem participar de uma consulta pública, por que não podem participar de uma discussão sobre o formato desse programa religioso na TV pública brasileira? Penso que isso é plenamente factível. Concordo com o Daniel que não sei como fazer isso, só estou colocando o problema.

Segundo ponto. Concordando no mérito com a proposta do Conselheiro Daniel, o centro da proposta dele não é a supressão do programa – discordo um pouco do Murilo e da Helena – é realização de concurso público, porque você não pode separar 2% da programação de uma TV pública para duas religiões enquanto há 300 religiões no País. Antes que um promotor de justiça ou o Ministério Público resolva entrar com uma ação contra a TV Brasil, porque ela está infringindo a lei... A lei que criou a TV Brasil é bastante clara. A TV Brasil não pode subsidiar organizações privadas. Nós falamos muito em ler, mas na hora de discutir as coisas, ninguém cita a lei. Pulamos a lei e vamos discutir questões de foro pessoal ou político.

A lei é muito clara. Se a TV Brasil é uma empresa pública ou estatal TV pública, ela não pode privilegiar grupos. É como se amanhã ou depois fosse criado um programa de meio ambiente para só uma energia poder participar. Estou exagerando, mas é mais ou menos isso. Ou criar um programa sobre mulheres e só uma entidade pudesse participar daquele programa.

Esse programa é inconstitucional. Ele é mais do que ilegal. Ele é inconstitucional. Não pode haver um programa na TV pública que confesse apenas um ou dois credos. Nesse ponto concordo com o Murilo, tem que tirar imediatamente, não tem de dar

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

nem 6 meses. Se é ilegal, tem de suspender. Concordo com a proposta de concurso até para mostrar que o Conselho está aqui para ajudar e não só para atrapalhar a TV Brasil.

O Conselho Interreligioso continua sendo útil. Ou se acrescenta dentro da proposta do Relator Daniel uma emenda dizendo que para a realização do concurso público, o Conselho Curador ou a TV Brasil irão convocar o Conselho para ouvir proposta ou talvez uma proposta que o Conselheiro João Jorge tenha já pensado sobre isso, porque andamos conversando sobre isso. Essa é a minha proposta.

O terceiro ponto é que no final do projeto dele há alternativas de transição. Se não for possível realizar o concurso em 6 meses, que se pense numa transição para evitar que os programas sejam retirados do ar, que ganhem mais um tempo para ficar no ar, até que se encontre uma solução para isso. O que não pode é, mais cedo ou mais tarde, recebermos algum promotor ou o Ministério Público e mandarem retirar o programa do ar por ele estar infringindo a lei e a Constituição.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Tereza.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – A Diretoria Executiva da EBC nunca se ocupou de ter uma deliberação interna sobre essa questão até porque se o Conselho avocou assim, a prerrogativa passou a esfera do Conselho.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Entretanto, manifestei, mais de uma vez, minha opinião, que é pessoal. Penso que é excrescência do jeito que é, há uma parcialidade religiosa que herdamos das televisões, que foram incorporadas pela EBC para compor a TV Brasil. Não está certo.

Por outro lado, sempre processei aqui que o Estado é laico. O Paulo Sérgio gostava de dizer isto, o Estado é laico, a empresa é estatal e como tal expressa o laicismo do Estado. Mas os canais são públicos, não há nenhum crucifixo dentro da EBC ou qualquer outro símbolo. A TV pública, sua lei o expressa, deve refletir a diversidade brasileira em seus aspectos éticos, culturais, geográficos etc. Está muito expressa a referência à diversidade na lei da EBC e na cultura da comunicação pública em todo o mundo. Nesse sentido, sempre nos expressamos aqui. Se é para expressar a diversidade, que se expresse também a diversidade religiosa.

Estive com o Ministro Juca, fomos vozes bastante isoladas aqui no Conselho ao externar essa posição. É indiscutível que qualquer deliberação editorial do Conselho será executada pela Diretoria Executiva. A Ministra Helena tocou exatamente no ponto. Discordo de uma determinação administrativa do Conselho para a EBC. As determinações editorais devem ser dadas, mas a Diretoria Executiva é que sabe fazer o ato administrativo. Por exemplo, ignoro do que se trata esse concurso.

Temos uma norma para produções independentes. Concurso para produtores independentes, serão os produtores independentes que vão produzir programas religiosos? Ou terão as religiões que se tornar produtoras? Como é isso? É difícil para a Diretoria Executiva, a partir dessa redação, entender que

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

determinação é essa do Conselho. Como é? É um só concurso ou são vários concursos? Concurso para produtores independentes que queiram produzir um programa espírita? Concurso para produtores independentes que queira produzir uma programa evangélico? É isso? Então, são vários. Não há norma jurídica para isso. O Luís Henrique pode confirmar. Dou um aparte a ele para falar sobre isso.

Tendo a concordar com o Conselheiro Murilo, embora saibamos o tamanho do dano para a TV pública. Será um grande conflito que o Conselho vai comprar com certa fração da sociedade, se simplesmente tirar os religiosos do ar. É complexo? É. Por isso.

Fiz uma proposta na reunião de Belo Horizonte, que não foi refletida, que a Diretoria Executiva propusesse uma fórmula para a construção de uma faixa religiosa plural, em que ela procuraria a metodologia de aferir como se expressa a diversidade. Como? É no IBGE. Há uma medição de religiosidade ali. Pelo menos, é o que a pessoa se declara, fala que é católico e o IBGE põe lá que é católico. Sabemos, inclusive, que os afrodescendentes têm esse problema, porque durante muitos anos implicava em discriminação confessar a religião africana, e isso sobrevive. Por isso, a pluralidade é importante. A Helena tocou bastante nesse ponto, mas quero reiterar e peço ao Luís Henrique que explique juridicamente isso a vocês.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Uma questão de ordem. Estamos numa discussão política...

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Penso que podemos inscrevê-lo.

A SRA. MARIA TEREZA CRUVINEL (Diretora Presidente) – Desculpa. Não posso ser ofendida assim, Presidenta.

É uma discussão política e o senhor está determinando uma ação administrativa. Eu, como gestora, como administradora, estou dizendo que do jeito que o senhor propõe, não posso executar. É só isso.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – E eu como presidente devo determinar que o Luís Henrique fale ao final e se inscreva. Ele será o 13º.

Daniel.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Serei rápido. Em primeiro lugar, a questão dos votos. Conselheiro Paulo, realmente, a maioria dos votos individuais foi a favor da manutenção dos programas. Como já vimos, há que ser considerado que houve uma arregimentação nos próprios programas nesse sentido. E foi contra a manutenção dos programas um conjunto de entidades que representam muito mais gente do que essas pessoas que votaram a favor da manutenção dos programas. Só para equilibrar um pouco a discussão.

Em segundo lugar, não haverá supressão de programas religiosos. Isso não é uma maneira adequada de considerar as questões que estão sendo discutidas. Está-se propondo uma alternativa. Atualmente, as questões religiosas são difundidas na TV Brasil e nas rádios por meio de um duopólio, católicos e evangélicos. É algo absolutamente irregular. Já foi mencionada aqui a ilegalidade e a inconstitucionalidade disso. Procuramos os contratos que legalizam esses programas e não existem esses contratos, tudo foi feito na boca, no verbo. Realmente, é uma coisa absolutamente irregular tanto do ponto de vista político geral como do ponto de vista legal.

CONSELHEIRO PAULO RAMOS DERENGOSKI – Concede-me um aparte? De um Presidente da República, Juscelino Kubitschek, pode haver contrato verbal.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Ao contrário do que disse o Lula sobre o Sarney, ninguém está acima da lei. Ninguém está acima da lei. Todo mundo tem de estar dentro da lei. O presidente da República não tem direito de fazer da República a sua casa privada. O Juscelino tratou a TV como se fosse a sua casa pessoal. Ele não tem esse direito. Era um momento. Até entendo isso, sou professor de história e compreendo que isso tenha acontecido naquela época, mas manter isso até os dias atuais é uma enormidade.

Sou favorável à manutenção da questão religiosa porque penso que isso faz parte da cultura brasileira. Incorporamos as

restrições do Ministro Juca, não se trata apenas de fazer programas sobre as religiões, mas se trata de difundir as vivências, porque isso é cultura do povo brasileiro. Apenas não queremos que o espaço da TV e das rádios sejam privatizados por determinadas religiões. Quem vai organizar os programas, inclusive, difundindo as vivências é a TV Brasil, é a EBC. Não é a representante da religião católica que ocupa um espaço da TV, ocupa os seus funcionários, ocupa os seus meios técnicos para difundir os seus credos. É a TV que organiza. É a empresa que organiza a difusão dessa coisa, que é considerada essencial, é uma referência cultural. Não concordo, portanto, com a supressão pura e simples dos programas religiosos. Eles têm de estar presentes, mas quem tem de organizar isso é a empresa, e a TV.

De que forma vai organizar? A Ministra Helena e a Presidente da EBC exageraram nas dificuldades. Qualquer tipo de *Pitching*, qualquer tipo de concurso público se baseia em referências gerais. Vamos fazer um concurso de produtores! Vamos dizer quais serão as referências: organizar um programa religioso que considere as vivências, que considere a pluralidade e veremos o resultado. Vamos fazer o concurso. Claro que não vai ter um concurso para espírita, um concurso para candomblé, isso é um recurso oratório para desfazer a proposta. Vai haver um concurso só. Vejamos o edital de quando foi feito o programa sobre a África. Se quisesse embananar, diria: mas sobre que país? Sobre que etnia? São milhões de etnias na África. São milhões de países na África. Evidentemente você fixa orientações gerais, referências gerais e os produtores se apresentam. Há uma banca avaliadora que decide quem vai assegurar a produção do programa nos próximos 6 meses, 8 meses, 1 ano. O programa tem de ser plural, tem de ser

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

democrático, não vai ser um programa sobre, vai ser um programa de vivência. É claro que podem ter discussões sobre, mas vai ser fundamentalmente um programa de vivência. E teremos oportunidade de ver a vivência religiosa brasileira nas suas multiformas. Isso será difícil? Acho que sim, mas vamos ver a criatividade dos produtores. Eles vão chegar lá e apresentar. A banca é soberana e pode decidir que nenhum atendeu aos critérios gerais. Podemos trabalhar um pouco mais esses critérios gerais? Sim, mas os critérios serão necessariamente gerais, como são todos os concursos públicos. Os produtores se apresentam, mostram a sua filosofia e a banca analisa se está cumprindo ou não. Faremos uma coisa nova, alternativa. É possível que o primeiro formato não seja o ideal. Teremos o segundo, o terceiro. Qual o problema? Vamos nos aventurar numa novidade. Necessariamente podemos cometer erros. Só não erra quem não faz.

Quero concitar o Conselho a relativizar as dificuldades anunciadas. É possível lidar com elas e superá-las.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Conselheiro, vamos adiantar. Temos ainda 6 pessoas inscritas.

Com a palavra o Conselheiro Ortiz.

O SR. VITOR ORTIZ (Secretário Executivo do Ministério da Cultura) – Sei que já existe um acúmulo na discussão. Eu participei da reunião no Rio como ouvinte. Foi um debate muito rico

que o Conselho fez sobre esse tema. Também conheci a opinião do ex-Ministro Juca Ferreira sobre esse assunto. Percebemos como evoluíram as opiniões, desde as primeiras reuniões até as reuniões finais do ano passado do Conselho, sobre este tema. Houve uma evolução, as pessoas passaram a pensar um pouco diferente do que pensavam no início da discussão. Foi um processo legítimo, sinal de que a discussão vinha produzindo bons resultados. Há duas questões que vejo de forma preocupante e queria manifestá-las. Primeiro os termos usados não colaboram para um bom entendimento do sentido político que pode ter uma decisão como essa. A questão da palavra suspensão, por exemplo. A suspensão é um ato muito forte num debate como esse, embora também tenhamos dúvidas sobre a audiência desses programas. A própria consulta expressa um pouco essa questão. Embora não exista provavelmente uma grande audiência, embora toda a legitimidade de uma eventual substituição desses programas por outros programas, existem certas caixas de pandora que a nossa sociedade tem que em determinado momento se abrem e as consequências de determinadas decisões, se não forem avaliadas politicamente, podem alterar todo o contexto, inclusive todo o sentido racional que porventura possa estar legitimamente constituído atrás de uma determinada decisão. Dou como exemplo o debate eleitoral do 2º turno das eleições do ano passado, em que evidentemente houve na repercussão pública uma regressão radical do que é a média do senso comum, do que pensa a sociedade brasileira sobre temas como o aborto. O que aconteceu ano passado no 2º turno da eleição? A forma como a imprensa conduziu a cobertura do debate levou a um disparate público. O que se falou, o que se registrou, o que se apelou naquele momento foi absolutamente contrário e insuficiente, porque o que realmente tem acumulado a sociedade brasileira sobre temas complexos como por

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

exemplo, a questão do aborto. Na minha opinião, há dois problemas: primeiro ainda não temos o ambiente político para tomar essa decisão, embora ela seja absolutamente legítima. Segundo, temos de pensar a forma de fazer essa decisão, não é só tomar a decisão. A forma é muito importante para que haja compreensão pública sobre o sentido legítimo que a proposta possa ter. Terceiro, quero reforçar a ideia de um conselho colaborativo com relação à direção da EBC. Precisamos sim levar em conta a circunstância de gestão da empresa às dificuldades que eventualmente possam surgir para que a empresa tome uma decisão. Essa é uma postura prudente que devemos ter de valorização do nosso papel enquanto conselheiros e do conselho como um todo.

Não quero ser mal compreendido. Obviamente entendemos que deveríamos evoluir nesta questão, mas infelizmente sou obrigado a dizer que não temos ambiente político para decidir isso. Seria muito temerário que batêssemos o martelo numa questão tão complexa quanto essa.

Por último, quero dizer que no momento em que tivermos a condição política para decidir – isso pode surgir –, temos de ter pronta a alternativa e não uma proposta que vai parecer uma promessa que não vai ser cumprida e obviamente será insuficiente para explicar o que estamos propondo como compensação ao fato de sair esse programa. A proposta que está aqui é de compensação e precisaria estar pronta, concluída, elaborada, formulada. É possível ter um conselho que se reúna uma vez por ano para dar diversidade religiosa. É possível sim constituir no Brasil, embora tenhamos milhares de religiões. Basta fazer uma chamada pública na qual todos se apresentem. Isso precisa ser construído na política e na

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

sociedade. Precisamos construir as nossas decisões, as mudanças que queremos.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – João Jorge, por favor.

CONSELHEIRO JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES – Todos têm ideia de que minha posição é favorável à suspensão dos atuais programas religiosos, principalmente porque participei de toda a discussão pela Câmara. Mais do que isso, o Brasil não pode se abster de enfrentar determinadas realidades que insistem em permanecer. Se assim for, nós deveríamos combater a pobreza, o Ministério da Cultura deveria deixar de existir e todos aqueles que acham que a desigualdade é um bem para a nação brasileira deveriam pegar as pastas e ir embora. Há um contexto histórico, dentro da nação brasileira, em que uma convicção religiosa tem o espaço dentro da TV pública estatal para manifestar sua forma de pensar. Evidentemente a forma de superar isso não é apenas batendo nessa convicção religiosa, é criando alternativas. Todos trabalharam nisso e criaram essa alternativa. Esse texto é alternativo e extremamente leve, no primeiro momento. Com a sugestão do Conselheiro Mário Augusto de retirar os artigos 4º e 5º, na realidade fica bem mais fácil entender todo o contexto. Qual é o contexto? É possível, sim, fazer uma seleção para programas religiosos, basta se basear nas convicções religiosas. Elas são bem simples. São as convicções religiosas judaicas, romanas e cristãs, as convicções religiosas africanas, as convicções religiosas asiáticas, as religiões ameríndias e as religiões espíritas. O Ministério da Cultura

acabou de fazer isso, financiou dois filmes espíritas: Chico Xavier e Nosso Lar. Os dois bateram todos os recordes de assistência num País em que os espíritas têm medo de dizer que são espíritas, porque foram perseguidos por essa religião que nós falamos que não tem violência. Ora, se nós usarmos os dados do IBGE, vamos dizer que o Brasil não tem espíritas, mas quase 5 milhões de pessoas foram ver o filme. Tem poucos de candomblé, porque até 1974 quem era de candomblé era perseguido pela polícia, por mando de uma religião estatal. Em 1891 a religião católica deixou de ser do estado. Cento e vinte anos depois todos nós que estamos aqui fomos submetidos a uma dominação mental. Simples! Queremos fazer um programa sobre convicção. Talvez a Presidente Tereza não imagine isso, mas são 5 convicções religiosas que estão instaladas no Brasil. Se você disser que é o candomblé de angola, é africana; se você disser que é umbanda, é africano; se você disser que é o cristianismo, é romano judaico; se você disser que é evangélico, é romano judaico; se você disser que é budismo, é asiático; se você disser que é islamismo, é asiático. Pronto. Se quiser falar dos vários anos do espiritismo está aí dentro. A Globo fez isso. Tem o programa religioso e tem o sagrado. O sagrado aparece alguém falando sobre o islamismo. Não são 500 religiões do mundo, são os sub-ramos. Temos de aprender que o islamismo é dividido em xiitas e sumitas. O que é isso? São dois ramos. O candomblé é dividido em vários ramos. A própria TVE fez um programa sobre a África atual – 55 países com 3 mil etnias. Foram lá e investigaram isso sem grandes problemas. Se não queremos atacar esse problema, não teremos coragem de atacar mais nenhum outro e há vários outros. Quando se fala em diversidade, pense se algum desses programas religiosos que estão na EBC hoje fala do homossexualismo, fala de pessoas com orientações especiais, fala do direito desses milhões de pessoas no

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Brasil. Pelo contrário, continua incentivando a violência e dizendo que essas pessoas não são fieis, não merecem ter direito, não merecem ter fé, não merecem herdar. São contra qualquer mudança no Código Civil que vai completar 100 anos, tendo surgido em 1916. Essa forma que está aí é contra as mulheres, é contra os negros, é contra a população pobre. No IBGE da Bahia só tem 1,5% de pessoas adeptas do candomblé. Tem mais gente adepta do candomblé no Rio Grande do Sul do que na Bahia. Sabem por quê? Porque a polícia caçou os meus antepassados, casa por casa, pegou os instrumentos, destruiu tudo, levou tudo para o museu do crime. Vocês acham que alguém hoje tem coragem de dizer que é de candomblé? Poucas ialorixás disseram que eram de candomblé; elas dizem que são católicas. Quem comandou essa violência estatal em 500 anos de Brasil? Em relação à Inquisição, os dominicanos fizeram na Bahia um horror. Alguém aqui ouvir falar dos dominicanos? Caçaram homossexuais, caçaram mães de santo, caçaram e queimaram em aldeias. Essa é a religião que prega valores de paz? Não, pelo contrário, está por trás de várias guerras no mundo. O que estamos dizendo aqui é simples. Vamos suspender os programas e vamos, através dessa simples definição de convicção, encontrar as convicções que irão operar. As produtoras evangélicas e católicas farão sim, elas estão na Rede Viva, estão no programa de rádio; as produtoras católicas e evangélicas irão fazer sim e elas irão para cima. Como elas estão hoje no Congresso Nacional debatendo que não se aprove uma lei de defesa dos direitos dos homossexuais. É uma liderança evangélica que está dizendo que não, que no Brasil não cabe isso, que deve sim continuar atirando lâmpadas fluorescentes em homossexuais. Eles estão falando em dar um passo adiante num país que é moderno em muitas coisas e tem o mesmo feudalismo, o mesmo fundamentalismo dos países islâmicos que só

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

permitem uma expressão. No nosso caso, é simples: suspendem-se os artigos 1, 2 e 3 que dizem que vão criar as alternativas. Vamos propor um conselho interreligioso ou um conselho sobre liberdade religiosa. Não é nem tolerância, senão teríamos de tolerar os judeus, os homossexuais, os negros dizendo: eu não gosto de você, não o respeito, mas o aceito. É liberdade religiosa. Criamos o comitê de liberdade religiosa e é claro que a igreja católica virá. É claro que a igreja evangélica virá, é claro que os espíritas que estão razoavelmente organizados e puderam produzir 2 grandes filmes no Brasil recentemente virão, é claro que as ialorixás e os babalorixás do candomblé também virão, é claro que o representante da religião judaica virá, é claro que religião islâmica virá. Ao compor o conselho vamos dizer: vamos fazer assim, não queremos nem um programa inteiro, só queremos falar algumas verdades da nossa fé, porque cada fé tem a sua verdade. Por exemplo, seis meses mais nove meses, é claro que no foro íntimo, cada conselheiro pode dizer que é contra, que prefere que fique a igreja judaica, romana, cristã. Essa é a convicção religiosa que está no programa agora, não é a convicção africana, a asiática, a ameríndia nem a espírita. Esses estão rejeitados. Se nós podemos manter o Brasil um país de privilégio, nós mantemos. Mas se não pudemos, sou a favor de que façamos uma suspensão, mantemos os três primeiros artigos e tenhamos a coragem de enfrentar a discussão que vem desde a escravidão, o preconceito contra as mulheres e contra os pobres nesse país. Está na hora de começar a mudar. Só começar a mudar.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Temos 4 Conselheiros que ainda não falaram, 3 Conselheiros inscritos que já falaram e terão voz. Um deles não é conselheiro, é

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

um esclarecimento do Luis Henrique.

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Vou fazer uma proposta de redação. A ideia é manter os três primeiros artigos e o quarto seria o seguinte: "A direção da EBC apresentará ao Conselho Curador alternativas de programação, respeitado o critério de diversidade máxima das vivências religiosas existentes no País para comporem nova faixa religiosa da TV Brasil".

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Isso no lugar do 4º e o 5º?

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Do 4º e o 5º.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Assegurando que haverá uma faixa religiosa.

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Sim.

CONSELHEIRO MURILO CÉSAR RAMOS – Aí inverte.

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Aí

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

inverte, exatamente.

Emissoras de rádio também.

CONSELHEIRA ANA MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO – E a empresa terá autonomia para propor ou sugerir?

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Isso.

CONSELHEIRA ANA MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO – Como a Presidente da empresa colocou.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Temos o esclarecimento do Luis Henrique. Os outros Conselheiros inscritos preferem que se mantenha ou passamos à votação?

A SRA. CONSELHEIRA HELOÍSA MARIA MURGEL STARLING – Eu fico constrangida e desconfortável com a fala do representante do Governo que eu apoio, para quem fiz campanha e em quem votei, quanto à discussão do ambiente político. Senti-me desconfortável com isso, não acho que o que está em jogo nessa discussão pode ser considerado em termos de ambiente político e, se for, termos de criar as condições fora daqui para fazer o ambiente político. Estou disposta a criar todas as condições políticas, fora do

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Conselho, para preservar quem eu apoiei. Mas sinto-me desconfortável com isso e me sinto desconfortável na condição de conselho colaborativo também, embora tenha a maior intenção de colaborar com a EBC.

O SR. VITOR ORTIZ (Secretário Executivo do Ministério da Cultura) – Posso esclarecer? Heloísa, em primeiro lugar, sou representante do Ministério da Cultura, embora seja membro do Governo. Coloquei a questão política pois acho que ela é relevante num tema complexo como esse. Não estamos falando em política partidária.

A SRA. CONSELHEIRA HELOÍSA MARIA MURGEL STARLING – Você trouxe o segundo turno da campanha para cá.

O SR. VITOR ORTIZ (Secretário Executivo do Ministério da Cultura) – Sim, mas é óbvio! É muito relevante considerar o momento da história política brasileira. Gostaria de não ser mal interpretado porque obviamente não estava falando de um segundo turno a favor de um ou outro candidato. Houve uma questão muito relevante para o debate da comunicação no Brasil: como o tema do aborto foi tratado e abordado. Está esclarecido, Heloísa?

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Seria importante que o Luis Henrique fizesse o esclarecimento rapidamente.

O SR. LUIS HENRIQUE DOS ANJOS (Diretoria Jurídica) – Ele não é relevante para a discussão, mas quero informar que o aspecto procedimental...

A SRA. ANA MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO – Uma questão de ordem, por favor, será que podemos votar?

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Estamos caminhando para isso, se os Conselheiros deixarem.

A primeira proposta é como está, como foi escrito, permanece a proposta do Daniel de aprovação dessa resolução conforme foi apresentada.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Eu aceito fatiar. Vamos votar os primeiros... essa proposta eu achei razoável, votar primeiro em separado os três primeiros...

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Há uma proposta do Conselheiro Paulo de que se mantenha a programação religiosa atual.

CONSELHEIRO DANIEL AARÃO REIS FILHO – Não, Presidente, a primeira proposta é a da Câmara no sentido...

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – São duas propostas: uma é essa e a outra é a dele. Temos de votar essa proposta dos três artigos e a proposta do Conselheiro Paulo.

Está em votação a proposta da Câmara, considerando os três primeiros artigos.

Quem aceita a proposta da Câmara, considerando os três primeiros artigos, por favor, levante a mão. Dez votos.

O SR. DIOGO MOYSES RODRIGUES (Secretário Executivo) – Dez votos.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Então venceu essa proposta.

Quem quer manter a programação religiosa, levante a mão.

O SR. DIOGO MOYSES RODRIGUES (Secretário Executivo) – Dois votos.

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

Venceu a primeira proposta.

Agora votamos a redação do art. 4º.

CONSELHEIRA ANA LUIZA FLECK SAIBRO – "A direção da EBC apresentará ao Conselho Curador alternativas de programação para comporem as novas faixas religiosas das emissoras da empresa, respeitado o critério da diversidade máxima das vivências religiosas existentes no País".

CONSELHEIRA ANA MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO – É possível colocar em negociação, obviamente com a Diretoria Executiva da Empresa um período para que a empresa possa apresentar?

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Eu não gostaria de colocar isso. A minha sugestão é de que não se...

CONSELHEIRA ANA MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO – Ok.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Em votação o art. 4º.

Levante a mão quem vota no art. 4º como foi apresentado.

O SR. DIOGO MOYSES RODRIGUES (Secretário Executivo) – Dez votos.

A SRA. PRESIDENTE (Ima Célia Guimarães Vieira) – Alguém contra?

Abstenções?

Então estamos resolvidos finalmente. Rezem por mim pois eu que vou assinar essa resolução. A próxima reunião é no dia 3 de maio.

CONSELHEIRO MANOEL ROBERTO SEABRA PEREIRA – O Daniel está colocando que se considere a proposta do Conselho Interreligioso, citado pelo João Jorge e pelo Conselheiro Vítor. Que se considere dentro da proposta para a EBC pensar numa proposta.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Estabelece no âmbito do Conselho?

A SRA. CONSELHEIRA HELOÍSA MARIA MURGEL

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
SCRN 502, Bloco B, nº 80
70720-502 Brasília DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3799-5200

STARLING – Considerar a possibilidade.

CONSELHEIRO MANOEL ROBERTO SEABRA PEREIRA – Para opinar sobre isso.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Mas como ele será criado? Não entendi. Criar por nós do Conselho?

O SR. DIOGO MOYSES RODRIGUES (Secretário Executivo) – A proposta da Diretoria Executiva é que se considere o conselho religioso.

CONSELHEIRO MANOEL ROBERTO SEABRA PEREIRA – Talvez uma audiência pública.

A SRA. PRESIDENTE (Conselheira Ima Célia Guimarães Vieira) – Está bem, obrigada.